ANNO LXXII — Domingo — 21 de Junho de 1896 — NUMERO 140

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| Por nove mezes adiantados . . . | 22$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 30$000 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido . . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |


## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1896

### União Typographica Pernambucana

Justamente promove a Associação União Typographica os meios de adquirir um predio em que estabeleça a sua séde, ficando assim livre do pesado encargo do aluguel a que é obrigada da casa necessaria ás suas reuniões, em que deve empregar os seus esforços, e exercer a sua actividade em proveito dos fins que determinaram a sua existencia. Estes operarios dedicados do nobre trabalho da imprensa que exerce uma funcção essencialmente civilisadora, precisam do concurso de todos, e merecem obtel-o para que o seu ideial venha converter-se em facto.

E' bem louvavel o esforço da União Typographica, e a crença de que o seu appello á todas as demais classes da sociedade não será inutil, visto, como crêem que, o espirito de sociabilidade ainda não está de todo morto nesta terra, elles corajosamente demandam o alvo que se descobre ao longe atravez as esperanças do presente. E é d'estas iniciativas, ao principio escudadas em fracos elementos, que vêm sempre surgir institutos que são propulsores do progresso humano nas formas multiplas e diversas porque elle se realisa. Ao principio, poderá suppor-se que a ideia não é d'estas da qual possa decorrer qualquer somma de bem social, e por isso não está no caso de encontrar o immediato apoio de todos que não se dedignam de favorecel-o.

A Associação Typographica visa favorecer todos que se dedicam á esta arte, pela qual Guttemberg, o seu inventor, formou a grande arteria de circulação da vida universal na parte que diz respeito ao seu desenvolvimento intellectual e moral, fonte da qual decorrem todos os bens materiaes.

E' assim que os grandes inventos, os meios de realisal-os, vieram encontrar na imprensa o grande e poderoso meio de expandil-os, e a civilisação do mundo deparar o luminoso facho que fal-a irradiar por toda parte, afrontando todas as difficuldades, e obstaculos oppostos á sua marcha triumphante.

Se a missão da imprensa é nobre e generosa, é o grande apostolado da verdade, se os seus erros ou desvarios são verdadeira calamidade publica, porque afastada do caminho da sua missão, ella póde produzir tantos males, quanto de bem póde fazer encetando aquelle a que é destinada, seguindo a influencia do progresso humano, sob o dominio da evolução mental e sentimental da humanidade; ella merece toda a protecção, como o instrumento de propaganda, e de força creadora, cuja compressão traria funestos resultados, ou deploraveis consequencias, o retrocesso quasi impossivel da marcha de espirito humano nos grandes trabalhos já accumulados de sua infatigavel actividade, que cada vez mais condensam-se e diffundem-se por toda parte levando os seus beneficos effeitos.

Em todos os paizes, o que de bem fizer se para melhorar as condições da imprensa, é digno de maior louvor.

A classe typographica que á ella dedica todas as suas energias, e d'este arduo labor, sempre prejudicial á sua saúde, tira os seus meios de subsistencia, certamente merece a protecção da sociedade, quando a implora para um fim justo, procurando realisar aspirações verdadeiras, e que prendem-se aos seus particulares interesses.

Na quadra difficil que atravessamos, esta associação precisa minorar as difficuldades com que lucta, e deseja isentar-se das despezas de aluguel de casa, adquirindo uma que sirva de séde permanente para os seus trabalhos.

Estamos bem certos que todos os individuos da classe typographica, pelo laço do interesse commum que os prendem, abraçarão a ideia, e em proveito de sua realisação prestarão o concurso valioso dos seus esforços, fazendo cada qual quanto estiver ao seu alcance para vencer as difficuldades oppostas ao resultado desejado.

Os nossos collegas da imprensa, por sua vez lhes prestarão o apoio possivel para que não desanimem de proseguir na trilha aberta pelos seus primeiros passos.

Sabemos que esta classe, mais ou menos limitada nos seus recursos, precisa do auxilio de todas as demais.

Trata-se do interesse social de uma classe, mas o interesse geral não é senão a somma dos interesses das diversas espheras em que se individualisa a actividade de toda a vida social, que em cada uma dellas se especialisa, resultando do conjuncto de toda a força do organismo de que são partes integrantes.

Por isso, não são indifferentes á uma classe ou profissão social o bem estar e o desenvolvimento das outras.

D'ahi a necessidade de prestarem-se um mutuo concurso, concurso que cada vez mais desenvolve-se á medida que o individuo comprehende a sua posição e as relações da sociedade em que vive, á qual elle acha-se ligado de um modo absoluto e fatal.

Solidarias como são as diversas profissões, e cada qual prestando um contingente para a actividade das outras, em virtude da funcção que lhe é propria, é justo e necessario que todas concorram para que a vida e acção das outras não enfraqueçam, e desappareçam, e em occasiões determinadas e para fins uteis prestem o preciso auxilio.

Ao commercio, principalmente, á quem sempre a fortuna concede os seus risos seductores, facultando quando não a opulencia, o bem estar, assim como as classes productoras em geral, os empregados publicos, que das rendas publicas e, portanto, da contribuição geral, tiram os seus meios de subsistencia, fazemos o nosso appello, esperando que, cada qual concorra com o seu obulo para beneficiar uma associação de artistas pobres que motores da grande machina de Guttemberg, precisam de encontrar arrimo para que na sua trabalhosa tarefa possam perseverar, encontrando meios de manter uma associação, que tem por objectivo o bem de todos que militam n'uma profissão, que presta o seu concurso como todas as outras, ao bem da collectividade.

Sua pretenção é assaz modesta, e precisa apenas contar com um pouco de benevolencia para que seja bem succedida.

Não é de esperar que a indifferença glacial venha receber este appello feito á generosidade da sociedade pernambucana, que devendo contar no seu seio esta somma precisa de sentimentos altruisticos, sem os quaes as aggremiações humanas, ou as sociedades em geral, definham, desorganisam-se e perecem.

A imprensa que deve ser a guarda avançada dos interesses geraes da humanidade propagando-os, defendendo-os, não póde deixar de auxiliar estes auxiliares do seu trabalho, e solicitar de todos o acolhimento benevolo do appello que lhe faz a Sociedade União Typographica desta cidade.

E se todos apreciam o jornal que esclarece que instrue e defende os interesses communs, os direitos de todas as classes como representante da sociedade, devem se lembrar que auxiliando os motores da arte typographica prestam á imprensa um serviço de que ella é digna e merecedora por sua missão eminentemente social.

Cada qual pois, concorra com as suas espontulas conforme permittirem as suas posses, são os votos que ardentemente fazemos.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DE SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 18 de Junho de 1896.*

Officios:

Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça. —Tendo o bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito do municipio de Agua Preta, communicado não poder, por encommodos de saúde, seguir para Bom Jardim, conforme lhe foi ordenado, afim de cumprir o accordão desse Tribunal de 8 de Maio ultimo, do qual me d'estes connecimento por officio de 20 do mesmo mez, n. 436, resolvi determinar n'esta data que o juiz de direito do municipio de Limoeiro bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho se transporte áquelle municipio para proceder a essa diligencia. —Communicou-se ao juiz de direito do Limoeiro.

— Ao Dr. substituto do procurador geral do Estado.—Agradeço-vos a participação que me fizestes em officio datado de 8 do corrente de não ter o Supremo Tribunal Federal tomado conhecimento da acção ordinaria que contra este Estado propoz a União afim de ser declarado inconstitucional o imposto de tresentos réis por tonelada sobre navios estrangeiros, a que se refere a actual lei orçamentaria.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que no dia 12 do corrente o bacharel Augusto Sylvio Barreto, promotor publico do municipio de S. Bento, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo. —O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda communicar-vos que no dia 7 do corrente o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico do municipio de Gloria do Goytá entrou no goso da licença que lhe foi concedida por portaria de 23 de Maio ultimo.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio da Escada.— O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao officio de 28 de Abril ultimo, copia do de 13 do corrente do prefeito d'esse municipio com referencia ao edificio que ahi se ve de cadeia.

— Ao Dr. juiz de direito de Timbaúba. — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, manda communicar-vos que providenciou no sentido de vos serem fornecidos pela questura policial os passes para os presos e praças de quem tratastes em officio de 11 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 18 de Junho de 1896.*

Officios:

Ao ministro da Relações Exteriores.—Tenho a honra de accusar o recebimento do Aviso desse ministerio, sob n. 2988, de 11 corrente, no qual dignastes communicar-me haver-se expedido «Exequatur» á nomeação do Sr. Augusto Neesen para o lugar de consul da Allemanha neste Estado, com jurisdição nos do Rio Grande do Norte e Parahyba.

— Director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo a inclusa conta que me foi apresentada pelo director geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria em officio n. 326 de 15 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 6 da lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, ao gerente da Recife Drainage Company Lemited a quantia de 570$000, proveniente da collocação de dous apparelhos «Unitas» com a respectiva canalisação na Escola Maciel Pinheiro.—Communicou-se ao director da 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 60 da lei do orçamento vigente ao director da Companhia Serviços de Portos a quantia de 400$000, constante da conta junta, que me foi apresentada pelo Director Geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria em officio n. 327 de 15 do corrente e proveniente do fornecimento de uma placa de bronze com a inscripção Escola Maciel Pinheiro a qual acha-se collocada no respectivo edificio. —Communicou-se ao director geral da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos para os fins convenientes, que o Dr. Epaminondas Jacome reassumio o exercicio do cargo de lente substituto da Escola de Engenharia em 16 do corrente, renunciando o resto da licença que lhe fôra concedida em 20 de Maio findo, segundo participou-me o respectivo director em officio n. 27 de 16 deste mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 18 de Junho de 1896*

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Serviços de Portos, a quantia de...... 3 107$723, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos effectuados com a construcção do caes da ponte d'Uchôa, devendo correr essa despeza pelo credito supplementar aberto pela lei n. 167 de 30 de Maio findo, a verba do art. 2.º § 2.º n 10 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo. —Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1.151$320, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado nos trabalhos de construcção dos fornos de incineração do lixo, durante a 1.ª e 2.ª semanas do corrente mez, devendo essa despeza correr por conta do credito extraordinario de 2, tambem do corrente, aberto pela lei n. 160, de 15 de Maio findo.—Communicou-se ao Dr. director geral da 3.ª Directoria.

*Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria*

Officios:

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, envio vos, para os devidos fins, a chave do edificio construido na cidade de Caruarú e que se destina á escola publica.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso recebido vosso officio de 16 do corrente mez, em o qual communicaes que o vapor «Una» seguirá hoje ás 4 horas da tarde para Bahia e escala.

SECRETARIA DA FAZENDA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 13 de Junho de 1896.*

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram Domingos das Neves Teixeira Bastos e Mario Gonçalves Ferreira, segundos officiaes, este da 1.ª e aquelle da 2.ª secção da Recebedoria do Estado e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. director geral da Secretaria da Fazenda em officio de 10 do corrente sob n. 207, resolve permittir que os peticionarios permutem os respectivos logares.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Aos Srs. membros do Congresso do Estado. —Em officio de 11 do corrente, sob n. 214 o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, trouxe ao meu conhecimento ser insufficiente a verba do n 36 do § 3.º art. 2.º da lei do orçamento vigente para occorrer ás despezas de publicação e impressão conforme se ve ifica da demonstração junta em original.

Sendo preciso o credito supplementar de... 2 000$000 para occorrer a taes despezas no corrente exercicio, rogo ao Congresso que se digne providenciar afim de ficar o Thesouro habilitado a satisfazel-as.

*Dia 15*

Actos:

O Governador do Estado tendo em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda constante do officio n. 245, de hoje datado, resolve, a bem do serviço publico, demittir Manoel Marianno Feitosa do cargo de collector interino do municipio de Tacaratú.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que na petição dos commerciantes Niemeyer Calm & exarei nesta data o seguinte despacho:—Deferido de accordo com a informação do Dr. inspector da Alfandega de 12 do corrente sob n. 430.

— Ao Dr. Director Geral do Thesouro.— De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 131, de 20 de Maio ultimo, providencie afim de ser escripturada e paga ao guardião do convento de Santo Antonio, Frei Peregrino Hillenbrand a importancia devida pelo aluguel do compartimento occupado pela força publica estadual, desde Janeiro de 1894, á razão de quinhentos mil reis annuaes, conforme a proposta aceita.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Conselheiro Governador do Estado do dia 19 de Junho de 1896*

Companhia do Beberibe, replicando do despacho de 12 do corrente em que a supplicante pedia aferição official em seus hydrometros.— A aferição dos hydrometros não póde prevenir que elles se desarrangem e muito menos evitar que se suscitem duvidas a respeito de sua exactidão.—Por esse motivo não póde ser ordenada a aferição requerida, cumprindo que a supplicante solicite a presença do fiscal do Governo, quando julgar conveniente para convencer da exactidão de seus hydrometros.

José Joaquim Cavalcante, concessionario do lote n. 89 da 1.ª secção do Nucleo Colonial Barão de Lucena, pedindo para pagar a Fazenda do Estado a importancia do mesmo lote, em 3 prestações.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

## Lei n. 184

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Art. 1.º Continua a denominar-se Benjamin Constant o Instituto do ensino secundario, creado neste Estado, ao qual, sob essa denominação foram concedidas as vantagens do Gymnasio Nacional, por Decreto do Governo Federal n. 2205 de 30 de Dezembro de 1895.

Art. 2.º Fica approvado, na parte não modificada pela presente lei, o Regulamento Organico que baixou o Governador do Estado, a 15 de Julho de 1895, para a execução da lei n. 91 de 6 de Junho do mesmo anno.

Art. 3.º Nenhuma reforma será feita no plano de estudos do Instituto Benjamin Constant, que não esteja de accordo com o programma do Gymnasio Nacional.

Art. 4.º O Governador do Estado fica autorisado a estabelecer o Internato do antigo Gymnasio Pernambucano, o qual, com o actual Externato constituirá um só Instituto sob uma unica direcção, com o mesmo corpo docente e o mesmo numero de cadeiras, guardada apenas a separação necessaria entre alumnos internos e externos.

§ Unico. Por occasião de usar o Governador do Estado da autorisação que lhe confere este artigo, creará a aula da gymnastica, esgrima e mais exercicios que julgar convenientes ao desenvolvimento physico dos internos, expedindo para isso o competente regulamento adequado ás exigencias da administração, economia e disciplina da nova Instituição e aos interesses da educação physica, moral e intellectual dos alumnos, para os quaes emquanto residirem no Estabelecimento, serão obrigatorios o estudo pratico das linguas franceza, ingleza, italiana e allemã e a observancia do plano de ensino do Gymnasio Nacional.

Art. 5.º Ao Regulamento Organico do Instituto Benjamin Constant, de 15 de Julho de 1895 são feitas as seguintes modificações:

I. Ao final do art. 2.º accrescente-se: «nas condições do art. 10 n. 1.»

II. No art. 5.º supprimam-se as palavras: «e 1 substituto de desenho.

III. Ao art. 10 accrescente-se. depois das palavras —matriculandos gratuitos —: «cujo numero não poderá exceder do 15»; ao n. 1 depois das palavras—orphãos pobres—diga-se: «filhos de lentes, professores ou quaesquer funccionarios do Instituto da Escola Normal e outros Estabelecimentos de ensino publico do Estado» e em o n. 2 substituam-se as palavras—ou de officiaes dos corpos de policia do Estado—pelas seguintes: «ou de professores publicos primarios já fallecidos».

IV. No art. 19 depois das palavras—dias uteis—accrescente se: «menos as quintas-feiras», no § unico supprima-se a palavra «somente» e depois da data —17 de Junho—accrescente-se «24 de Julho».

V. No art. 37 n. 2 supprimam-se as palavras —«e de bacharel em sciencias e lettras»

VI. No art. 47 substituam-se as palavras—além do que se acha estabelecido na legislação—em vigor, —pelos numeros seguintes:

« 1.º Serviço publico gratuito relevante em prol da instrucção publica, não excedente de 6 annos».

« 2.º Serviço publico remunerado, geral ou provincial no regimen antigo, federal ou Estadual no actual regimen, comtanto que não seja cumulativo com o de lente ou professor e não exceda de 8 annos».

« 3.º As interinidades no magisterio secundario ou em cargos superiores da instrucção publica, observada a mesma restricção do numero antecedente».

No art. 40 addicione-se ainda o seguinte:

§ Unico. O tempo de serviço de que trata este artigo, só poderá ser levado em conta para os effeitos da jubilação si, por occasião de ser esta concedida, contar o lente ou professor, tempo superior áquelle de exercicio no magisterio».

VII. No art. 42 substituam-se as palavras: «que escrever» por estas: «que compuzer, traduzir ou compilar» e no § 1.º á palavra «autor» accrescente-se «traductor ou compilador».

VIII. No art. 44 supprimam-se as palavras: «ou de outros estabelecimentos de ensino do Estado».

IX. No art. 47 supprima-se a ultima parte do n. 3, que contém disposição identica á do art. 49 § unico.

X. No art. 67 depois das palavras—presente Regulamento—diga-se «a qual fica approvada por esta lei,» e accrescente-se o seguinte:

« § Unico. Nas substituições, salvo a disposição do art. 2º da lei n. 1497 de 10 de Julho de 1880, os lentes e professores só terão direito aos vencimentos integraes dos effectivos quando estes nada perceberem».

« XI. No art. 69 á palavra «proporcionaes» accrescente-se: «de cinco em cinco annos».

XII. A disposição do art. 71 seja substituida pela seguinte: « O professor da aula primaria do antigo Gymnasio Pernambucano, vitalicio e inamovivel, por disposição da lei n. 91 de 6 de Junho de 1895 continuará addido ao Instituto Benjamin Constant, até que seja opportunamente aproveitado no mesmo Estabelecimento.

Art. 6.º Fica revogado o art. 2.º da lei n. 132 de 3 de Julho de 1895 e supprimidos os arts. 68 e 74 do Regulamento de 15 do mesmo mez e anno.

§ Unico. Por occasião de dar execução á presente lei, poderá o Governador do Estado prover, independente de concurso, as cadeiras que se acharem vagas ou que devam ser preenchidas.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1896.

*Dr. Ermirio Cesar Coutinho,*
Vice-Presidente.
*Eduardo Augusto de Oliveira,*
1.º Secretario.
*João Baptista Regueira Costa,*
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

## Lei n. 185

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Decreta:*

Art. 1.º O Governador do Estado fica auctorisado a contractar com o Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer a canalisação da agua potavel do riacho Natuba, e d'aquelles que possam ser aproveitados e tenham agua pura e apropriada ao consumo, verificada por analyse chimica, sob a garantia de juros de 7 %, ao anno, até a quantia de 400:000$000.

§ Unico. A concurrencia para o contracto versará sob as seguintes bases:

A. apresentar no prazo improrogavel de 6 mezes a planta da cidade da Victoria, e da zona que tiver de ser atravessada pelo encanamento, com os detalhes indispensaveis, desenhos, orçamentos de todas as obras a executar e materia empregada;

B. indicação dos pontos em que devem ser collocados os reservatorios precisos, chafarizes, desenho de seus typos, menção da materia de que devem ser feitos, e apparelhos complementares;

C. prazo do uso e goso do contracto que não excederá de 30 annos, importancia maxima das obras a executar;

D. prazo difinitivo para a conclusão de todos os trabalhos;

E. fornecimentos d'agua nunca inferior a 50 litros diarios para cada habitante, tomando-se por base uma população de 10.000 almas.

Art. 2.º O fornecimento d'agua ás casas particulares é obrigatorio para aquellas casa que pagarem decimas, correndo as despezas com o encanamento por conta do contractante ou da empreza até a entrada da casa, e da lei por diante ao proprietario sobre quem recáe a obrigação da penna d'agua, que poderá fazer com quem lhe convier.

Art. 3.º O preço pelo qual o contractante ou emprezario vender agua dos chafarizes não excederá de 40 reis balde de 30 litros, e as pennas serão de 10 baldes diarios com o abatimento de 30 %; as casas ou estabelecimentos industriaes, que necessitarem de maior abundancia d'agua, terão o abate de 50 % de 30 baldes por diante.

Art 4.º O contractante da empreza fornecerá gratuitamente agua para a extincção de incendios.

Art. 5.º No contracto que o governo fizer com o contractante ou Empreza, especificará as condições techinicas das obras e adoptará as clausulas, estabelecidas no contracto de egual natureza, feito para o abastecimento d'agua para a capital deste Estado, naquillo que tiver applicação

Art. 6.º O governador do Estado expedirá o regulamento necessario para fiel execução desta lei.

Art. 7.º A ninguem é permittido vender agua em concurrencia ou competencia com o contractante ou emprezarios durante o prazo do contracto.

Art 8.º Findo o prazo concedido do contractante, para uso e goso da companhia, reverterão para o Estado todas as obras sem indemnisação alguma.

Art. 9.º Si, findo o prazo concedido ao contractante para uso e goso do contracto, o serviço d'agua tiver de ser feito por terceiros, terá o contractante ou empreza a preferencia em igualdade de condições.

Art. 10. O contractante ou Empreza gosará do direito de desapropriação por utilidade publica do manancial ou mananciaes que se fizerem necessarios, bem como dos terrenos em que tiver de passar o encanamento e onde houverem de se fazer obras d'arte.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1896.

*Dr. Ermirio Cesar Coutinho,*
Vice-Presidente.
*Eduardo Augusto d'Oliveira,*
1.º Secretario.
*João Baptista Regueira Costa,*
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

*Despachos do Governo do Estado do dia 19 de Junho de 1896*

Bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito no municipio de Tacaratú, pedindo para ser removido para igual cargo no de Buique, que se acha vago.—Informe o Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

O mesmo, pedindo justificação de faltas.—Indeferido.

José Duarte da Costa, sentenciado, pedindo perdão —Indeferido.

Bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico, do Altinho do Brejo, pedindo 8 dias de licença para o fim de assignar o termo de inscripção no concurso para juizes de direito deste Estado.—Sim, com ordenado, na forma da lei.

Benedicta Maria da Conceição, mãi do sentenciado Prudencio Henrique de Barros, pedindo perdão para seu filho.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão pedida, tendo em vista a informação annexa do Dr. juiz de direito do 2· districto criminal.

Manoel José Barbosa, conhecido por Bacorão, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, por conclusão de pena.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns.

Vicente José Tobias, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, por conclusão de pena.—Informe o Dr. juiz de direito do 2 districto criminal.

Manoel Luiz Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão pedida, tendo em vista a informação annexa do Dr. juiz de direito do 2· districto criminal.

José Feliciano Bezerra de Aguiar, professor publico em disponibilidade, pedindo para ser considerado sem effeito o acto pelo qual foi nomeado para reger a cadeira da villa de Salgueiro, nomeando-o para reger a cadeira de Barreiros ou a de Correntes, que se acham vagas.—Indeferido, em vista da informação do da 2ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

José Ignacio de Moraes, capitão da 1ª companhia do 3· batalhão estadual, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio desta data, ao Sr. Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Julio Adalberto Ferreira Catão, musico 1· batalhão de policia deste Estado, pedindo sua baixa.—Seja submettido a inspecção medica, nos termos das ordens em vigor.

José Leão Victor de Oliveira Lôbo, actualmente professor da cadeira de Pesqueira, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 15 de Março a 30 de Junho de 1895; na qualidade de professor em disponibilidade da cadeira de Poção.—Informe o Sr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, pedindo para ser admittido á inscripção para o con-

tracto do provimento da cadeira vaga de Mineralogia e Geologia do Instituto Benjamin Constant.—Compareça e pessoalmente na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção publica, afim de inscrever-se.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora da aula de Calligraphia, Desenho linear, de Ornatos, Pinturas e Aquarella da Escola Normal, pedindo para que seja publicado por conta do governo, o seu trabalho intitulado «Methodo Pratico de Calligraphia».—Embora as commissões encarregadas de examinar o trabalho da supplicante o tenham julgado digno de ser impresso por conta do Estado, não é possivel ordenar-se a impressão por falta de verba na lei do orçamento para occorrer a despeza.

Empreza do «Diario de Pernambuco», pedindo pagamento da quantia de 1:860$000, proveniente da impressão da ultima das biographias escriptas pelo finado commendador Antonio Joaquim de Mello.—Nesta data solicito do Congresso Legislativo o necessario credito, afim de ter lugar o pagamento, visto achar-se esgotada a verba do art. 2 § 1· n. 69, da lei do orçamento em vigor.

José Elias Coelho da Silva e outros, sentenciado, pedindo para responderem ao jury no municipio de Tacaratú, onde foram pronunciados por crime de morte.—Providenciado, nos termos do officio hoje dirigido ao Dr. juiz de direito do municipio de Tacaratú.

O PORTEIRO,
*C. Moraes.*

## DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 19 de Junho de 1896*

Barão de Frexeiras, José Francisco dos Santos, Francisco Ferreira dos Santos e Manoel Clementino Correia de Mello.—Ao Exm. Sr Dr. Governador.

Manoel João de Amorim.—Informe o Sr. Dr. Inspector da Alfandega.

Albino Cruz & C.—Certifique-se.

Antonio Martiniano Veras.—Haja visto o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Companhia do Beberibe, Leopoldina Joaquina Ferreira e Afra de Paula Lopes.—A Secção do Contencioso para fazer as notas.

Luiz Affonso Ferreira, Guilhermino Joaquim do R. Barretto, Emiliano Britto de Araujo Novaes, Christovão de H. Cavalcante de Albuquerque, Antonio Aureliano Pereira, R. H. Conolly & C., Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Americo Pereira Brandão, Antonio Pereira Simões, o mesmo e Associação Commercial.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Porphira Jesuina B. da Silveira.—Ao porteiro para entregar.

— 20 —

Maia Silva & C., José de Moura Barros, Silva Araujo & C., Marques Fernandes & C., Luiz Cordeiro, João Antonio Correia Lobo, Joaquim Antonio de Castro, Francisco Ferreira Balthar, Josepha Maria de Mendonça, Antonio da Silva Fonter, Augusto José de Oliveira, Antonio Domingos de Albuquerque e Paulino de Oliveira Maia.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Francisco Manoel da Silva.—A secção do Contencioso para fazer as notas.

Emilia Lins de B. Guimarães.—Certifique-se.

Maria do Rosario de O. Mello, Joanna Ferreira Motta, José C. da Silva Pessoa.—Haja visto o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Paulo Ananias Silveira, João dos Santos Siqueira, Numeriano Augusto de Mello, Manoel Fernandes de Souza, Antonio Francisco C. de Mello e Collector de Amaragy.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Niemeyr Cabú & C.—Ao Porteiro para entregar.

Servindo de protocolista,
*Amaro A. Baudoux.*

## INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia 16 de Junho de 1896*

Sebastião Brandão, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, pedindo certidão.—Como requer.

— 18 —

Maria do Carmo Affonso Nunes e Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, professoras, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Maria Anselma Cavalcante, nomeada professora de Santa Clara, em Buique, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Governador, de 15 do corrente.

O porteiro,
*Manoel Joaquim de Avellar.*

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 19 de Junho de 1896*

Hilarino Rodrigues Saraiva, Amaro Malaquias Soares, Malaquias Rodrigues de Salles, Cosma Balbina de Lima, Henrique F. de Amorim, Viuva Maria Francisca dos Prazeres, Maria Petronilla de Vasconcellos, Seraphim José Lopes, Francisca dos Santos, Viuva de Romarico Luiz de Freitas, Lourenço Baptista Bandeira, João Maria Pereira, Anna Carolina da Silveira Miranda, Augusto José de Souza Correia, Joaquim de Souza Neves, Ignacio Pereira Brandão, Arcelina Ferreira da Silva, Frederico de Carvalho, Isabel Torres Accioly.—Deferido.

João Ferreira de Alcantara Barros, Pompeo Adriano de Souza, Manoella do Nascimento Costa, Benedicto José de Sant'Anna, Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.—Informe a 1.ª secção.

Bacharel João Nazareno Campello.—Indeferido em vista da informação.

Manoel Joaquim Pessôa.—Deferido.

Alfredo Affonso Botelho.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Gomes da Silva.—Como requer.

Manoel Joaquim Pessôa, Silva & Silva, Maria da Conceição Cunha, Maria Julia dos Santos, Bellarmino Pinto & C.—Deferido.

— 19 —

Bellarmina Francisca da Silva.—Como requer.

Manoel Rodrigues dos Santos.—A vista da informação nada ha que deferir.

Porto & Freire.—Não tem lugar o que requerem.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

# SENADO

### 41ª SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ.

*(Conclusão)*

**O Sr. Teixeira de Sá**:—Sr. Presidente, como já disse, o longo discurso do Sr. Senador Albino Meira, a respeito do parecer da Commissão de Policia, foi uma verdadeira tempestade em copo d'agua.

O parecer fundamentou-se nas rasões de incompetencia pelas quaes o Senado não pode consagrar em disposição do seu Regimento os principios, aliás em regra verdadeiros nos quaes se abriga a indicação do nobre Senador.

Passo a lêr os fundamentos do parecer que são justamente as rasões da inopportunidade alludidas. As considerações que o nobre Senador emittio da tribuna foram, como si diz, cordas fóra do arco.

O parecer não se referio á responsabilidade judicial, referio-se á responsabilidade moral, á censura, ao limite de uma prohibição, á sancção. A Constituição diz: o voto, do Deputado ou do Senador, é inviolavel; é, visto que a inviolabilidade cóbre toda e qualquer responsabilidade moral, toda e qualquer censura....

O SR. ALBINO MEIRA:—Mas a indicação não propoz censura.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Mas, desde que estabelece uma prohibição, importa uma censura.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Supponha o nobre Senador, que a prohibição é infringida, poder-se-ha, pelo Regimento, annullar o voto por incidir na censura da prohibição?

O SR. ALBINO MEIRA:—E' por isso que não indiquei censura nenhuma.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Mas estou mostrando o que resulta da prohibição da indicação apresentada pelo nobre Senador.

Permitta-me trazer um exemplo *ad hominem*, uma referencia pessoal, mas sem animo de offensa ao nobre Senador. S. Exc., assistindo á discussão de uma materia e fallando sobre ella, já tem se retirado do recinto sómente para prejudicar a votação.....

O SR. ALBINO MEIRA:—Tenho feito isto.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—V. Exc. sabe que no Regimento não ha meio coercitivo para fazer effectiva tal prohibição. Qual foi a responsabilidade em que incorreu V. Exc. retirando-se? A responsabilidade foi puramente moral.

A simples infracção do Regimento, que deixou todavia intacta a inviolibilidade do seu caracter de Senador.

Não é pois a responsabilidade judicial que o parecer se refere, é sim á responsabilidade moral pela infracção da prohibição; ella não tolhe o exercicio do mandato inviolavel do Deputado ou do Senador.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Mas isto é repisar a questão.

A indicação está em antinomia evidente com a Constituição. O Regimento, respeitando as garantias de que gosam os Senadores, quanto ao seu voto, ainda que em questão em que tenha particular interesse, apenas dispõe que o Senador poderá escusar-se de votar.

O SR. ALBINO MEIRA:—Não é isto; faz favor de lêr o art. 47?

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Póde escusar-se de votar.

O SR. ALBINO MEIRA:—Póde escusar-se, mas isto elle fará ou não.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Pois bem, o Regimento diz — pode escusar-se; segue-se que confia na dignidade, honradez e integridade, que deve caracterisar o Senador.

Esta presumpção não é arbitraria.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—E' uma homenagem aos brios do Senado.

UM SR. SENADOR:—E' a presumpção de que sempre os Senadores sejam homens moralisados e circumspectos.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Em todas as legislações são sempre attendidas estas distincções pessoaes inherentes á dignidade dos cargos.

Não ha nisso privilegio; ha apenas uma natural presumpção.

Eis o parecer: (*Lê*).

Este segundo fundamento decorre do anterior; a Constituição respeita a inviolabilidade desta corporação, nem faz restricção alguma aos votos dos seus membros.

Ella da plena autoridade aos membros desta Casa para votar, para intervir em todas as deliberações.

Acho portanto improcedentes as rasões que o honrado Senador produzio tão extensamente, até porque si houvesse restricções ao voto dos membros desta Casa, deviam tambem existir a respeito dos membros da Camara dos Deputados.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Foi o que eu disse.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Portanto já vê que a materia não pode estar na alçada do Regimento; porque, aliás, ficariam os Senadores sujeitos unicamente á prohibição, e os Deputados exerceriam livremente o seu voto.

O SR. ALBINO MEIRA:—Cada Casa tem o seu Regimento.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Mas já não acabei de mostrar que a questão é constitucional?

E não seria absurda esta hypothese?

O SR. ALBINO MEIRA:—Não absolutamente não.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Pois duas Camaras que a Constituição igualou em attribuições... não seria um absurdo, esta desigualdade?

Isto, desculpe-me o nobre Senador, toca o absurdo; e do absurdo não se tira conclusões senão absurdas, não é exacto?

O SR. ALBINO MEIRA:—E'.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Me parece absurdo suppor-se obrigativa a censura para os Senadores, ao passo que para os Deputados não.

E foi por isso que a Commissão disse no seu parecer que era inconstitucional a indicação.

Entretanto o illustre Senador longamente dissertou sobre a materia como se tratasse de uma reforma constitucional.

O nobre Senador aguarde-se para a revisão da Constituição e então apresente esta emenda.

Quanto á questão de numero com o qual o Senado possa deliberar, é tambem da constituição que esse numero seja metade e mais um, o que não se pode alterar. Si os Senadores e Deputados podem, abstendo se da discussão, votar, como é que se priva deste direito o Senador para fazer numero?

O SR. ALBINO MEIRA:—Não ha tal.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Si não se prohibe de votar, segue se que elle não votando póde fazer numero.

O SR. CALDAS BARRETO:—Não

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Os exemplos nos estão mostrando.

O SR. CALDAS BARRETO:—Neste ponto, não apoiado.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Estas prohibições, permitta o nobre Senador, não são applicaveis a uma corporação deliberante como é o poder legislativo.

E' preciso vêr que o Regimento da Camara dos Srs. Deputados é similitudinario ao desta Casa e não cogita de prohibição desta ordem.

São as razões que tenho a apresentar em sustentação do parecer.

(*Muito bem, muito bem.*)

**O Sr. Albino Meira**:—(*Não devolveu o seu discurso.*)

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação, é approvado o parecer, verificada a requerimento do Sr. Albino Meira.

#### ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 2.ª discussão, sendo enviado á 5.ª Commissão afim de ser redigida, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 75 de 1895 e de que trata o projecto n. 104 deste anno (estradas de ferro).

Entra em 2.ª discussão o parecer n. 128, substituindo a resolução iniciada na Camara, pelo projecto n. 9 deste anno (antiguidade e aposentadoria de juizes de direito e desembargadores), art. 1.º.

**O Sr. Albino Meira**:—(*Não devolveu o seu discurso.*)

Vem á Mesa sendo apoiada e entrando em discussão a seguinte:

«Emenda n. 1. Artigo additivo. Sempre que não fôr possivel completar com os candidatos que se apresentarem ao concurso, a lista de que falla o art. 79 da Constituição, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça completal-a-ha até o numero de 15 com aquelles juizes de direito que estavam em exercicio neste Estado e não foram aproveitados em sua magistratura. Sala das sessões do Senado, 27 de Maio de 1896.—*Albino Meira.*

**O Sr. Barão de Nazareth**:—Sr. Presidente, eu votaria com certeza por esta emenda, si não me parecesse que ella não cabe no projecto em discussão.

O projecto trata de preencher algumas lacunas, que a 3.ª Commissão notou no que veio da Camara, no qual a mesma Commissão encontrou diversas proposições antagonicas.

Tratando-se da antiguidade dos juizes de direito, diz o projecto, vindo da Camara (isto está no parecer) que se contará, para a antiguidade desses juizes, o tempo de serviço desde o dia em que tomarem posse. Está no art. 1.º.

Diz o art. 2.º que se contará, para a aposentadoria dos juizes, o tempo que tiverem de exercicio do logar, mesmo no regimen passado.

Para destruir esta incoherencia do projecto, apresentei um trabalho regulando o caso por modo que me pareceu mais adequado á situação dos juizes, ao seu direito e tempo necessario para a aposentadoria.

O projecto da Camara, como diz o parecer no art. 1.º, manda contar antiguidade a todos os juizes de direito da data da posse, não falla dos que forem nomeados d'aqui por diante, refere-se a todos.

No art. 2.º manda contar antiguidade para aposentadoria, não da posse como Juiz do Estado, mas do exercicio anterior de Juiz do antigo regimen. Divide, portanto, o projecto a *continencia* do principio de antiguidade, como se diz em direito, o qual deve ser o mesmo para todos os effeitos, isto é, tanto para o accesso como para a aposentadoria.

Depois, o art. 2.º é redundante e ocioso, porque dispõe o que já está disposto na Constituição do Estado, art. 120.

O direito a aposentadoria dos antigos magistrados, definido na legislação anterior, especialmente na lei de 20 de Setembro de 1871, não póde estar incluido na disposição da Constituição, que mandou respeitar todos os direitos preexistentes de qualquer natureza. Essa expressão de *qualquer natureza* indica a ampliação que se deve dar ao dispositivo constitucional e assim se tem entendido.

D'onde resulta que a lei de 14 de Novembro, dando o direito de aposentadoria sómente aos Juizes que tiveram mais de dez annos de exercicio no serviço do Estado, é sómente applicavel aos que não tenham já esse direito, que a Constituição manda respeitar.

Para não se suscitar mais duvida a este respeito, a Commissão julgou conveniente definir expressamente esse direito, livrando-o dos processos da chicana, das falsas interpretações. No governo republicano, o meio de prevenir injustiças, perseguições e assegurar a ordem; o poder para que se deve appellar, é a lei.

A lei protege a todos, tanto ao que está debaixo, como ao que está de cima.

Por isso, a Commissão apresentou o substitutivo, que vem resolver a questão expressamente e firmar aliás a doutrina já seguida pelo Poder Executivo nas aposentadorias que tem concedido.

O art. 1.º do substitutivo declara que essa é a doutrina constitucional. No art. 2.º estabelece que as decisões do Tribunal do Thesouro em materia de aposentadorias produzem os mesmos effeitos que as proferidas em materia contenciosa, em relação a outros direitos.

Esta disposição é justa. Quando o Thesouro decide em materia contenciosa, isto é, sobre o direito de qualquer parte, por exemplo, de um contracto, de uma indemnisação, sua decisão constitue caso julgado irrevogavel, si não houve recurso.

Assim deve ser em materia de aposentadorias, porque a aposentadoria do empregado publico é um *quasi contracto* na expressão de direito.

Quasi contracto se dá sempre que a lei estabelece uma promessa e a condição para realisal-a; quem satisfaz essa condição adquire direito ao cumprimento da promessa, e o Estado incorre na obrigação, como si isso viesse de um contracto verdadeiro; e por esse motivo é que se dá ao caso o nome de *quasi contracto.*

A aposentadoria está nestas condições. A decisão do Thesouro para o direito do aposentado deve ter a mesma força que quando se refere ao direito de qualquer parte contractante. O empregado que se aposenta deixou de ser empregado publico; o Thesouro decide a respeito delle como si fosse sobre negocio entre o Estado e o particular. Nada mais conforme com os principios, pois todos os escriptores dizem que a aposentadoria do empregado rege-se pelos principios que regulam o *quasi contracto.*

O empregado serve com a promessa da lei de, em certas condições, poder gosar do favor da aposentação; realisadas as condições, tem adquirido aquelle favor, e o Estado tem a obrigação de cumpril-o.

O nobre Senador pede que seja emendada a lei regulando o modo da escolha dos juizes pelo Governador, conforme a lista do Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

A emenda de S. Exc., portanto, seria cabivel em outro projecto regulando a materia de que ella trata, e não neste, que se refere á antiguidade dos Juizes e á sua aposentadoria.

Parece-me que o nobre Senador apressou-se demais em apresentar esta emenda, que S. Exc. deveria mandar a um projecto regulando as nomeações dos Juizes.

Consta-me que será apresentado brevemente aqui um projecto neste sentido.....

O SR. ALBINO MEIRA:—Não tenho noticia disto.

O SR BARÃO DE NAZARETH:—Tenho eu.

O SR ALBINO MEIRA:—Digo á V. Exc. que não é possivel existir projecto algum neste sentido. V. Exc. está enganado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—O Senado poderá approvar esta emenda; mas, penso que não deve fazel-o porque ella vem alterar o pensamento do projecto.

**O Sr. Antonio Pernambuco**:—Sr. Presidente, não tendo assignado o parecer, por não me achar presente, mas concordando com o seu pensamento, devo dar as razões por que voto contra a emenda apresentada pelo nobre Senador, emenda que considero inconstitucional.

S. Exc. procurou fazer convencer ao Senado que a Constituição determina que a lista de candidatos para Juizes de Direito, organisada pelo Superior Tribunal de Justiça devia ser composta de 15 nomes.

O SR. ALBINO MEIRA dá um aparte.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—No art. 79 diz a Constituição essa lista não conterá mais de 15 nomes.....

(*Ha outros apartes*).

..... que pode portanto conter, dous, tres ou mais nomes, comtanto que não exceda de 15. Si a Constituição tem defeitos não é sómente neste ponto e sim em muitos outros.

Portanto declaro que voto contra a emenda, porque ella é inconstitucional, uma vez que a Constituição expressamente determina que as vagas de Juizes de Direito serão preenchidas por concurso, sendo a lista organisada nos termos do art. 79, citado e seu § unico.

Encerra-se a discussão.

E approvado o artigo, bem como os demais do substitutivo tendo sido regeitada a emenda, sendo dispensado do interstício, a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Em 2.ª discussão, sem debate, são approvados os pareceres ns. 129, 130 e 131, adoptando resoluções iniciadas na Camara pelos projectos ns. 24, 26 e 29, o primeiro e o ultimo abrindo creditos supplementares, e o segundo, approvando despezas feitas com as exequias do marechal Floriano Peixoto, sendo todos dispensados do interstício, a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, tendo designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos pareceres ns. 128, 129, 130 e 31 2.ª dos projectos ns. 32 e 34 e 3.ª do parecer n. 116.

### 42ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Serra Martins, Albino Silva, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, devolvendo, informadas, as petições de Clara Olympia de Luna Freire e Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.—A quem fez a requisição.

Outro do Director da Bibliotheca Publica do Estado, enviando quatro exemplares impressos do Catalogo da mesma Bibliotheca, organisado pelos Drs. Lou-Lourenco Cavalcanti e Clovis Bevilaqua.—A distribuir.

Uma petição da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, appellando do acto do Concelho Municipal do Recife, embora modificado, que lançou o imposto de 1:500$000 sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia.—A' 3.ª Comissão.

Comparece o Sr. Regueira Costa.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Approva-se sem debate, o parecer n. 135 já impresso no Jornal da Casa redigindo o projecto abrindo o credito supplementar de 3:399$500.

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, irá á sancção a resolução.

E' lido, submettido á discussão e approvado sem debate o seguinte parecer:

1896—PARECER N. 136.

A 3.ª Commissão, tendo presente um abaixo assignados dos proprietarios de padarias e mercearias do Municipio do Recife, em que recorrem da lei municipal n. 90, necessita que seja ouvido o respectivo Concelho, relativamente ao que elles requerem.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 27 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira.*

E' lido, indo a imprimir o seguinte parecer:

1896—PARECER N. 137

A' 4.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados iniciada este anno pelo projecto n. 3, attendendo á grande necessidade da alludida construcção, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida a mencionada relação.

Sala das Commissões do Senado, 29 de Maio de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender até a quantia de dez contos de reis (10:000$000) com a construcção de um açude no povoado de Jurema do municipio de Quipapá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados, 16 de Maio de 1896.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

E' tambem lido o seguinte parecer, sendo dispensado da publicação a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e sendo submettido a discussão, é approvado sem debate:

1896—PARECER N. 138

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 75 de 1895, hoje approvada em 3.ª discussão e de que trata o parecer n. 104, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

(Está nos mesmos termos do projecto publicado no *Diario* de 24 de Maio,) accrescentando-se *in fine.*

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, irá a sancção a resolução de que trata o referido parecer.

**O Sr. Barão de Nazareth**:—(*Pela ordem*) Sr. Presidente, no intuito de regularisar o serviço que de todo ponto me parece de interesse publico, venho apresentar um projecto que diz respeito as nomeações de Juizes de Direito.

A experiencia nos tem mostrado a falta de uma lei especial, e é por essa rasão que apresento o seguinte projecto: (*Lê*)

Estão assignados: Barão de Nazareth, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Caldas Barreto.

Vem á Mesa, indo a imprimir, o seguinte projecto:

1896—PROJECTO N. 33

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Sempre que no concurso, para nomeação de Juizes de Direito, não se apurar o numero de tres candidatos para cada uma das vagas que occorrerem, o Presidente do Superior Tribunal completará a lista a que se refere a lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 até o numero de seis, com os nomes de tres juizes em disponibilidade de melhor nota, que sejam residentes no Estado, para cujo fim poderão os mesmos Juizes exhibir, no prazo de tres dias, os documentos com que provam:

§ 1.º O tempo de serviço que prestaram;

§ 2.º Que não soffreram processo de responsabilidade durante esse tempo.

Art. 2.º Estes Juizes só poderão ser nomeados sem prejuizo do 1.º apresentado na lista dos approvados no concurso, a juiso do Governador do Estado.

§ Unico. Contarão sómente antiguidade da posse, salvo para aposentadoria, si tiverem mais de 10 annos de exercicio anterior.

Art. 3.º Ficam Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Caldas Barreto.*

#### ORDEM DO DIA

São approvados em 3.ª discussão sem debate, e remettidos á 5.ª Commissão afim de o redigir, os pareceres ns. 128, 120, 130, 131 e 116, o 1.º substituindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 9 deste anno (antiguidade de Juizes de Direito e aposentadoria de desembargadores); o 2.º adoptando o projecto da Camara n. 24 deste anno (credito de 140:000$000); o 3.º idem, o de n. 26 (despezas com exequias); o 4.º idem, o n. 29 (credito de 376:845$788) e o 5.º idem, o de n. 1 deste anno (isenção de impostos á Companhia Ferro Carril, da Bôa Viagem).

São approvados tambem, sem debate: em 2.ª discussão o projecto do Senado n. 32 deste anno (cadeia e escola em Ouricury e açude em Belmonte) e 34 (emendas á Constituição).

O SR. BARÃO DE NAZARETH pela ordem, requer e obtem dispensa da impressão para 5 pareceres que apresenta, da 5.ª Commissão, redigindo os 5 pareceres approvados na ordem do dia desta sessão, afim de serem discutidos immediatamente.

Submettidos á discussão são approvados, sem debate, os referidos pareceres sob ns. 139 á 143, concluidos nos seguintes termos:

1896—PARECER—N. 139

A 5.ª Commissão, tendo presente o parecer n. 128, acompanhado da resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 9 deste anno e do substitutivo proposto pela 3.ª Commissão e hoje acceito em 3.ª discussão, é de parecer que dito substitutivo fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º A antiguidade dos magistrados e dos demais funccionarios publicos que serviram no antigo regimen foi para todos os effeitos, garantida pelo art. 120 da Constituição do Estado, e não está limitada pelo art. 77 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Art. 2.º As decisões do Tribunal do Thesouro em materia de aposentadoria, approvadas pelo Governo do Estado, produzem os mesmos effeitos das que são proferidas em materia contenciosa, em relação a outros direitos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N. 140

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 24 deste anno, de que trata o parecer n. 126, e hoje, approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um credito supplementar de 140:000$000 para o Governador do Estado fazer face ás despezas contidas em o n. 10 do art. 2.º § 2.º da Lei n. 121 de 23 de Junho de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N. 141

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 26 deste anno, de que trata o parecer n. 130 e hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que se lhe dê esta redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Ficam approvadas as despezas feitas pelo Governador do Estado com as solemnes exequias celebradas no 30.º dia do passamento do Marechal Floriano Peixoto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N. 142

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 29 deste anno, de que trata o parecer n. 131 e hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique redigida nos termos seguintes:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um credito supplementar de tresentos e setenta e seis contos e oitocento e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito réis (376:845$788) para o Governador do Estado fazer face ás despezas com a construcção dos edificios das escolas primarias do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 28 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.*

1896—PARECER N. 143

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada pelo projecto n. 1 deste anno, de que trata o parecer n. 116 e hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º Fica isenta de qualquer imposto estadoal a Companhia Ferro-Carril da Bôa-Viagem, sendo, porém, intransferivel a presente concessão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de 28 de Maio de 1896.—*Caldas Barreto.—Barão de Nazareth.*

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente, terão as resoluções de que tratam estes pareceres o conveniente destino.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos pareceres ns. 115 e 121, 2.ª dos de ns. 132 e 134 e 1.ª do projecto n. 35.

# ESTADOS DA UNIÃO

## NORTE

### Pará

Datas até 13 do corrente

Descreve assim a «Provincia do Pará» o acto da posse do maestro Carlos Gomes do cargo de director do Conservatorio de Musica do Estado:

«Logo ás 11 horas da manhã de 5, começaram a affluir ao edificio onde está funccionando o conservatorio de musica, os alumnos que deviam receber o glorioso brazileiro que naquelle dia ia assumir a direcção artistica do nosso primeiro estabelecimento de artes.

Ao meio dia desusada era já o movimento no salão dos concertos, notando-se além de numerosos alumnos, muitos professores, senhoras e cavalheiros.

A uma hora da tarde, parou em frente á portaria a carruagem que conduzia o genial maestro.

Então, dentro do edificio a anciedade geral transformou-se em uma estrepitosa salva de palmas.

O eminente artista entrou, acompanhado de muitos professores e vestia de preto, trazendo na abotoadeira gracioso laço de fita verde e amarello; elegante, digno, nobre, com a bella cabeça erguida como um vencedor, o glorioso maestro foi alvo das mais expressivas provas de admiração e estima.

A banda marcial do 1º corpo de infantaria tocou, momentos depois, a symphonia do «Guarany», sob a regencia do professor Nabuco.

As vibrações da bellissima partitura commoveram extraordinariamente aquelle que era o seu glorioso autor; por diversas vezes, elle teve momentos de applaudir a banda que lhe recordava naquella occasião o maior triumpho que já tem obtido em palcos italianos um maestro estrangeiro.

Teve então lugar a posse, aos accordes do hymno nacional.

Em seguida o Sr. Francisco Fidanza apanhou photographicamente o bellissimo grupo composto de todos os professores e alumnos do conservatorio, tendo ao centro, como figura dominante, o extraordinario artista.

Tomou então a palavra o Sr. Dr. Pedro Chermont, que apresentou o maestro aos professores e alumnos; depois falou o nosso collega Dr. Paulino de Britto fazendo o elogio do querido e glorioso mestre da musica nacional.

Impossibilitado de falar, por muita fadiga, o maestro pedio ao nosso collega Dr. Arthur Lemos que agradecesse em seu nome a tantas provas de consideração e estima de que foi alvo.

Arthur Lemos falou pelo genio da arte brazileira, pronunciando vibrante discurso.

Depois de tanta prova de eloquente e significativa estima, o nosso eminente compatriota retirou-se; ainda echoaram palmas e bravos, até que tomou a carruagem.

No conservatorio tocava a banda marcial do 1º corpo o hymno nacional.

Entre as pessoas presentes notamos os Srs. tenente-coronel Hemeterio Valente, Drs. Arthur Lemos, Barbosa Rodrigues, Paulino de Britto, Pedro Chermont, João Coelho dos Campos, Francisco B. da Silva Aguiar, professores Clemente Ferreira, Ernesto Dias, Roberto de Barros, Sarti, Luiz Libutti, donas Virginia Bloch, Esmeralda Cervantes, Joanna Corrêa, e outros cujos nomes não nos occorrem.

Após a posse, o bravo maestro veio a «Provincia do Pará» visitar o nosso eminentre mestre senador Antonio Mendes.

Demorou-se entre nós cerca de uma hora, em amistosa palestra com o nosso chefe.

Numerosos amigos e admiradores prepararam ao glorioso maestro, no dia do seu anniversario natalicio, no dia 14 do corrente, altas provas de consideração.»

— No dia 12 o mesmo collega disse:

«Não tem passado bem o nosso eminente compatriota; pouco tem falado nestes ultimos dias, conservando-se mesmo, contra os seus costumes, recolhido aos seus aposentos.

Pensando constantemente nos filhos ausentes, o glorioso velho sente saudades interminaveis dos entes queridos, saudades que muitas vezes se transformam em sentidas lagrimes.

Parece que o estremecido cospete da terra paraense não irá fazer o passeio que projectara para hoje ao Marco da Legua.

— As visitas sempre se succedem; todos os dias o grande mestre é procurado pelos seus amigos e admiradores.

— Ouvimos que ha muita probabilidade da ida do eminente musico á capital do Amazonas, onde deverá assistir á inauguração do theatro de Manáos, festival que realisa-se a 20 de Julho proximo, subindo á scena a grande opera nacional «Il Guarany».

Lê-se na mesma folha:

«Segundo noticias que merecem toda fé, vindas de Santo Antonio do rio Madeira, a estrada de rodagem que se propõe a ligar essa localidade com Mamoré, vae avançando prodigiosamente.

Até a data de taes noticias, ella já tocara á margem do «Jacy Paraná», ou seja: attingira a terça parte do traçado, o que da-nos já 120 kilometros de estrada aberta.

A largura dessa utilissima via de communicação orça entre 8 e 12 metros, conforme as necessidades do transito.

Os concessionarios dessa estrada, Srs. Mercado Bolivian & C., esperam tel-a concluida, o maximo até 31 de Dezembro do corrente anno, resolvendo assim o problema da viação daquella riquissima zona, que, como que estava condemnada ao abandono por causa das difficuldades de transportes atraves as cachoeiras.

Os Srs. R. F. Sears & C., que tanto têm auxiliado a empreza concessionaria, propõem-se a estabelecer uma ferro-via na estrada, a qual porá em facil contacto o Pará e a Bolivia, e estabelecerá a ligação e facilidade commercial entre Matto-Grosso e Amazonas.

Innumeras serão as vantagens promettidas por um tal emprehendimento.

As relações commerciaes entre o Brazil e a Bolivia, ampliar-se-hão; apertar-se-hão os laços fraternaes que devem manter em eterno amplexo as nações sul-americanas; a emigração será facillima.

A Bolivia é talvez, das republicas hespanholas, a que mais promette, sob o ponto de vista industrial.

Sabemol-o: toda a grande Republica é um planalto, vertentes são as suas linhas divisorias, nas quaes nascem os nossos grandes rios.

Clima em geral bemfazejo; vegetação uberrima e irrigada perennemente; fontes de riquezas naturaes inexploradas ainda, inexgotaveis, talvez; actividade e espirito commercial no povo, tal é a Bolivia.

Nós, aberta a estrada, estabelecida a ferrovia, levar-lhe-hemos essa exhuberancia de vida que faz de Belém a segunda cidade commercial do Brazil; a Republica cisandina dar-nos-ha, em compensação a sua riqueza natural, os seus campos immensos e eternamente verdes; o gado de que tanto carecemos; o assucar, e quantos outros productos póde ella fornecer-nos.

Deixando de parte essas vantagens que, só por si, são grandiosas, a ferro-via será um grande progresso sob o ponto de vista da estrategia, e, ainda, sob o do congraçamento da familia brazileira tão largamente espalhada atraves esse, quasi todo, continente sul-americano.

O Sr. Adolpho Bolivian, representante da firma concessionaria, parte em breve para a Capital Federal, afim de ultimar com o governo central os contractos relativos á garantia de juros que conta obter para o capital da futura empreza.»

E' o caso de o Amazonas, interessado de parte no negocio, sentir o justo gaudio de quem consegue mais um progresso, mais um marco na estrada do Progresso.»

### Maranhão

Datas até 14 do corrente:

Seguia effectivamente no dia 14 para Manáos, onde irá até á fronteira do Perú, a força federal composta de 50 praças do 5.º batalhão, que será commandada até o Pará pelo nosso conterraneo capitão João de Lemos, que veio aqui em serviço do commando do 1.º districto militar.

Vimos casemiras fabricadas pela companhia de lanificio maranhense, na fabrica por ella montada e que ha pouco começou a trabalhar no Estado do Maranhão.

Em gostos e qualidades rivalisam com as que vêm do estrangeiro.

As amostras dessas fazendas podem ser vistas em poder do Sr. Carlos Ferreira Coelho, negociante desta praça e um dos directores da fabrica, actualmente nesta capital e hospedado no hotel America.

### Ceará

Datas até 16 do corrente:

Está nomeado o coronel Joaquim Sampaio Cardoso procurador de justiça da comarca do Crato.

— Na fazenda Jardim, do commendador José Francisco da Costa, no termo de Sobral, falleceu Luiza de tal, conhecida geralmente por Mãe Iza, contendo 104 annos.

Deixou uma descendencia de cerca de 200 pessoas, de filhos a quartos netos.

Até morrer gosou sempre da integridade de suas faculdades mentaes.

Occupava-se ultimamente em fiar noite e dia.

— O governo começou a nomeação dos intendentes para os municipios.

## SUL

### Rio Grande do Sul

O Dr. Prudente dirigio este telegramma ao Club Naval Rio Grandense:

«O Governo Federal nenhuma acção tem sobre as companhias de navegação do interior deste Estado. [illegible] subordinados ao Governo do Estado, [illegible] concessão. [illegible] poucos dias será publicado e

regulamento relativo á navegação de cabotagem nacional, conforme o preceito da Constituição da Republica ».

A' communicação deste telegramma se Dr. Julio de Castilhos, respondeu este da seguinte maneira :

« Retribuidas as vossas congratulações pela proxima publicação do regulamento sobre a navegação de cabotagem nacional, conforme o telegramma que vos dirigio o Presidente da Republica, cabe-me declarar-vos que nenhuma concessão fez o Governo do Estado em favor de navios estrangeiros ».

O Dr. Victorino Monteiro, por sua vez, telegraphou ao Club Naval do Rio Grande, declarando que a representação do Estado empenhará esforços em favor da navegação de cabotagem.

— Os navios nacionaes surtos no porto embandeiraram por motivo da rejeição do projecto do Senado sobre prorogação do praso á cabotagem ; e por igual motivo a marinha mercante festejou a noticia.

— O Dr. Alcides Lima, juiz da comarca do Rio Grande, pronunciado pelo Tribunal Superior do Estado, deixou a 10 o exercicio do cargo, que foi assumido pelo Dr. Frederico Bastos.

A questão vai ser affecta ao Superior Tribunal Federal.

— O general Cantuaria foi recebido em Bagé por grande massa popular, que o acompanhou a pé até o lugar em que estava a brigada sob o commando do coronel Carlos Telles, composta do 6º de cavallaria, 17º e 31º de infantaria e o 4º de artilharia.

Foram prestadas as honras á sua passagem, salvando a artilharia por occasião da chegada do trem.

— No dia 11 o general Cantuaria teve demorada conferencia com o general Silva Tavares, sobre o incidente entre o coronel Carlos Telles e o Dr. Francisco Tavares, que se acha residindo temporariamente na sua estancia, no Estado Oriental, d'onde acaba de chegar á Bagé.

Da referida conferencia depende a solução do alludido incidente.

— O Club Caixeiral de Bagé passou á identica associação de Pelotas o seguinte telegramma :

« Conferenciamos com o general Cantuaria : acolheu-nos com distincção e ordenou a reabertura do Club, manifestando o desejo de assistir á festa, offerecendo-nos todas as garantias.

« Congratulações pela victoria de nossa causa ».

— Regressou a Porto Alegre o coronel Oliveira Salgado, que estava em Uruguayana, tendo chegado tambem áquella cidade o vice-presidente do Estado, Dr. Carlo B[arbosa].

— Passou a collaborar no «Mercantil» o conselheiro Henrique d'Avila, sob o mesmo pseudonymo «Cortez» que usava na «Reforma».

— O Club Militar e o Centro Republicano preparam para o dia 29 importante commemoração civica em honra á memoria de Floriano Peixoto.

A solemnidade se effectuará no theatro, estando já inscriptos muitos oradores.

— Os federalistas realisaram uma reunião no escriptorio da «Reforma».

Elegeram o seguinte directorio : Marechal Augusto Cesar Silva, general Coutinho, Drs. Adriano, Wenceslão Escobar e outros.

Houve discursos calorosos, resolvendo-se pleitear todas as eleições empenhadamente.

— Foi exonerado, a pedido, de auditor de guerra da guarnição aqui, o Dr. José Py Crespo, sendo nomeado para o mesmo o Dr. Francisco Brusque.

— Em Santa Maria da Bocca do Monte, por occasião de funccionar o jury, alguns cidadãos recusaram tomar assento no conselho julgador, por causa do voto descoberto.

O juiz da Camara, em face da difficuldade, consultou ao Superior Tribunal sobre a formal desobediencia ao preceito legal.

# ARTES E ARTISTAS

## O nosso theatro

Depois de passarmos quasi 2 annos assistindo á espectaulos no Theatro Santa Izabel, proporcionados sómente por companhias de operetas e revistas por excellencia, eis-nos finalmente com uma temporada lyrica que está a cargo da Companhia Sansone.

O nosso theatro acordou agora depois de um somno em que permaneceu por muito tempo, ou por outra, reviveu porque esteve morto durante estes 2 ultimos annos em que elle não exerceu os fins a que é destinado, não foi uma escola de moral onde o publico fosse instruir-se, pelo contrario, durante as temporadas de revistas elle tão sómente destinou-se a influir fortemente na corrupção da sociedade.

Nada mais attestador do que ver-se ir a scena uma revista como a ultima do Sr. M. de Vasconcellos que é um conjuncto de immoralidades em que predominam as criticas pessoaes e offensivas, e a concurrencia augmentar dia á dia notando-se mesmo que o numero de senhoras tambem crescia.

Nós condemnamol-a logo na primeira representação. Portanto, foi um aviso do qual, infelizmente ninguem se aproveitou.

E' finalmente chegado o momento de o nosso publico, não dizemos de uma só vez, mas, pouco á pouco ir banindo do Theatro Santa Izabel os maxixes depravados e a successão de immoralidades que constituem as revistas que ultimamente teem sido representadas.

O nosso actual theatro é um theatro de primeira ordem como tal deve ser destinado á espectaculos serios.

E' exacto que em nossa população, assim como em todas, ha uma parte ignorante ; uma parte para a qual um drama ou uma opera está muito acima do seu desenvolvimento moral e intellectual ; uma parte para a qual o theatro serio não constitue um divertimento, mas, nestas condições é o caso da intervenção do governo, fasendo construir um theatro sem grande luxo, isto é, um theatro de 2.ª ou 3.ª classe para as representações livres.

Um governo tem obrigação de proporciona, ou por outra, facilitar meios para que as empresas proporcienem a seus governados distracções publicas, mas distrações que satisfaçam á todos os gosos,

E' tambem obrigação de um governo concorrer para o levantamento e progresso das artes, sciencias e industrias.

Pois bem, dentre as artes em Pernambuco a que acha-se bastante decahida a que tende mesmo a desapparecer é a arte dramatica e é para ella que o governo deve lançar a vista ; é para o seu levantamento que o publico deve concorrer, auxiliando assim o governo.

O que succede com a unidade de casa de espectaculos ? Succede, como é facil de suppor e como vimos nestes 2 ultimos annos, que só uma parte do publico diverte-se, ao passo que a outra parte não pode frequentar o theatro porque a sua posição e a sua educação assim o exigem.

O publico europeu e especialmente os francezes, os hespanhóes e os portuguezes, tambem apreciam as revistas, mas, não as revistas como *Lamarão, Amapá, Pontos nos ii* e outras que além de não serem trabalhos litterarios, como é necessario, são escandalosamente eivadas de passagens immoraes que á olhos nús vão perventendo a nossa platéa menos instruida ou ignorante, como o é em grande parte.

Os francezes e os habitantes da peninsula Iberica, como dissemos acima, applaudem as revistas, mas, a revistas em que nota-se a critica fina, a musica melodiosa e maestral e além destas qualidades, aliás importantes, é tambem notavel o subido valor litterario e fina verve.

Infelizmente nos, por ultimo, temos tido occasião de envergonhados e ao mesmo tempo tristes lamentarmos a decadencia em que vai o publico pernambucano, quando no theatro vemos elle applaudir com delirio um dito apimentado e sem espirito e uma scena brutalmente immoral.

O theatro é por excellencia uma escola de moral : é no theatro onde se pode julgar do desenvolvimento moral e intellectual de um povo ; é o theatro, assim como a imprensa, um espelho onde pode-se ver o estado de uma população e o seu grão de civilisação.

O que se pode dizer e julgar do publico pernambucano se vemol-o enchendo o theatro nas temporadas de revistas ao passo que prima pela ausencia nas representações dos mais grandiosos dramas, como os representados pela Companhia Modena ?

O juizo que um, estrangeiro ; que um viajante está habilitado a fazer de nós não pode ser lisongeiro, só pode ser attestador do nosso retrogradamento moral e intellectual.

E' agora chegada a occasião do povo pernambucano dar um desmentido solemne aos estrangeiros que julgam n'o ignorante.

Esperamos, portanto, que a actual temporada lyrica seja o inicio da nova e brilhante phase por que vai atravessar o nosso theatro.

Recife, 21 de Junho de 1896.

*Pinto Mendes.*

## A Africana

Pela Companhia Sansone foi antehontem cantada no Theatro Santa Izabel a importante opera de Meyerbeer— *A Africana.*

Como era de esperar, já pelo elevado conceito que goza a companhia no sul do Brazil e alguns de seus artistas na Europa, já por ser a primeira vez que *A Africana* è representada em Pernambuco, o theatro esteve replecto de espectadores, notando-se a presença da elite social.

*A Africana* é incontestavelmente uma opera de grande força e que exige grande enscenação e como tal é destas que de alguma forma deslumbram os olhos do espectador.

Quanto a musica, aliás uma grande obra, satisfez a poucas pessôas e sobre ella pensamos com um grande chronista que disse as seguintes palavras :

« Quem poderá explicar o motivo por que a representação dessa obra prima do maestro berlinez deixa sempre no ouvinte um vago sentimento de desagrado ?

« Tenho ouvido essa opera nas mais diversas circumstancias, quer favoraveis, quer desfavoraveis, e não sou o unico em pensar que, quando saio do theatro, as emoções da minha sensibilidade se acham em um estado de vacilação e de vaga confusão, talvez satisfeito commigo mesmo.».

O desempenho d'*A Africana* satisfez a nossa espectativa e se não augmentou os creditos da companhia, não deixa entretanto de merecer os nossos e os elogios do publico e de attestar o criterio dos elogios tecidos pela imprensa sulbrazileira.

O papel de protogonista foi confiado a prima-dona Eliza Bossi que sahio-se perfeitamente.

O grande e conhecido barytono Archangeli—o Nelusko—cantou com admiravel correcção enthuziasmando muitas vezes os espectadores.

O tenor Vialta no papel de Vasco da Gama tambem conquistou a admiração de publico.

Ada Bonner revelou-se cantora de algum valor no papel de Ignez.

Rotoli, Rossi e Caveolano mostraram-se dignos dos applausos do publico.

A orchestra foi maravilhosamente regida pelo maestro polaco a quem cumprimentamos.

## AIDA

*Personagens*

Amanhã será cantada no theatro de Santa Izabel a sublime operra «Aida» do immortal Verdi.

Eis os personagens e o enredo.

| | |
|---|---|
| O Rei | Baixo |
| Amneris | Mezzo-soprano |
| Aida, escrava ethiope | Soprano |
| Radamés, capitão dos guardas | Tenor |
| Ramfis, grão sacerdote | Baixo |
| Amonasro, rei da Ethiopia, pai de Aida | Barytono |
| Um emissario | Tenor |

Côros de sacerdotes, de sacerdotizas, ministros, soldados, escravos, prisioneiros, ethiopes, egypcios, etc.

O interesse da «Aida» concentra-se no amor apaixonado que duas virgens votam ao mesmo heroe. Uma é filha do rei do Egypto ; a outra do rei da Ethiopia. Esta pela fortuna da guerra, acha-se reduzida ao estado de escrava da primeira.

Radamés, o abjecto dessa dupla paixão, é um valente capitão do exercito egypcio.

Amneris ignora que a escrava é sua igual pelo nascimento ; impressionada, porém, pelas maneiras gentis e superior intelligencia, fez della sua intima companheira. Radamés ignorante do amor que inspira a Amneris, corresponde ao de Aida.

Chegam noticias a Memphis de que o rei da Ethiopia, Amonasro, á frente de um exercito numeroso, invadiu o Egypto e que o inimigo já se acha ás portas de Thebas.

Consultado o oraculo, Radamés é apontado como o general que deve conduzir os Egypcios á victoria. Amneris, observando o effeito que essas noticias produzem em Aida, concebe suspeitas e descobre immediatamente que na escrava favorita d'ora em diante terá uma rival odiada.

Ficando só, o espirito de Aida é preso de commoções contrarias e contendo as, a dedicação do pai, aos parentes e a patria por um lado contrabalançando-se por outro com o seu amor pelo joven capitão egypcio.

Radamés parte para a guerra e o triumpho das armas egypcias é prompto e decisivo.

Amneris, aguardando a entrada triumphal das tropas e a chegada do herói, finge consolar a triste Aida, com a segurança de que, por maior que fosse a perda dos Ethiopes, foi ella cruelmente vingada com a morte do heroico capeão egypcio.

O procedimento de Aida nessa occasião bastaria para confirmar as suspeitas de Amneris ; mas, ao dizer á rival que a enganou propositalmente e que Radamés ainda vive, a alegria da pobre escrava transforma as suspeitas em certeza, e em ameaças furiosas as pretensas sympathias : uma miseravel escrava não pode ser rival da real filha dos Pharaós. Nessa conjunctura a fanfarra das tropas annuncia a entrada triumphal de Radamés e de seus guerreiros. Os prisioneiros vêm na procissão ; e Aida reconhece o pai entre elles, e incapaz de se dominar, lança-se nos seus braços. Este recommenda-lhe segredo, e, como a sua verdadeira posição não é conhecida pelos Egypcios, a vida de Amonasro e elle é conservado como refem, sendo os outros prisioneiros a pedido de Radamés postos em liberdade, mau grado o clamor dos sacerdotes que exigem a immediata execução delles.

O Pharaó confere a Radamés como recompensa dos seus serviços a mão de Amneris e o nomeia seu successor ao throno.

Radamés, entretanto, marca uma entrevista a Aida (acto 3º), nas portas do templo de Isis.

Aida, chegando antes do Amante, encontra-se com Amonasro, o qual conhecendo os sentimentos della para com Radamés, e avisado da entrevista proxima, a induz por meio de ameaças violentas a que arranque do amante o segredo que possa comprometter o successo egypcio na campanha que se prepara, tendo os Ethiopes retomado as armas e estando promptos para a guerra.

Na entrevista com Radamés, depois dos mais apaixonados protestos de parte a parte, ella o persuade de que, para escapar ao casamento com Amneris, fuja com ella para a Ethiopia. Annuindo e indicando o caminho que tem de tomar, para evitar o encontro com os soldados egypcios.

Radamés impensadamente diz o caminho que deviam tomar para surprehender os Ethiopes. Amonasro ouve, e subitamente se revela aos amantes.

Coberto de vergonha por ter desse modo trahido o seu paiz, Radamés depois de planejar a fuga de Aida e do pai, vae se entregar prisioneiro ao grão sacerdote Ramfis, o qual estava dentro do templo assistindo a Amneris nas ceremonias religiosas anteriores as suas nupcias que se devia realisar no dia seguinte.

O ultimo acto mostra Radamés condemnado pelo tribunal theocratico a ser enterrado vivo, como trahidor á patria.

Amneris offerece-lhe salvação com a condição de abandonar Aida e dar a ella todo o seu amor, o que elle recusa ; e no meio dos solemnes anathemas dos sacerdotes, que se não deixam commover com as supplicas agonisantes de Amneris, agora arrependida, Radamé, desce ao subterraneo de onde não sahirá mais.

Alli encontrará Aida, tão constante na morte quanto e fôra na vida, e os dous amantes lançam-se nos braços um do outro e, depois de um duetto, expiram.

# ESCRINIO

## Sfida

(ADA NEGRI)

O' mundo de burguezes carrancudos
De calculos nutridos e de empadas ;
Mundo de millionarios bem pançudos,
E moças *engraçadas* ;

O' mundo de cloroticas beguinas
Que vão á igreja pa a vêr o drudo ;
O' mundo de adulterios e rapinas
E de e peranças mudo :

— E's tu, então, mundo fallaz e réo,
Que o sol dos idéas queres roubar-me ?
E's tu, então, cobarde pygmeu,
Que azas queres cortar-me ?

Tu roças indolente,—eu vôo e canto :
Tu mentes, feres, mordes,—eu te odeio :
Da musa, a mim, sorri o casto encanto,
E a ti, o torpe meio...

Gordo mundo de gansos e serpentes,
Mundo velhaco, que sejas damnado !
Eu fito os olhos nos astros fulgentes
E desafio o fado.

Resplendente de luz, eu vou sosinho
E inerme ; e, emquanto a mesquinhez te lavra,
Do meu seio rebenta o amor da minha
Fatidica palavra.

Sim, gordo e infame mundo, tacteando,
Dinheiro e meretrizes, vai, procura !
Eu com o ardente verso fustigando
Te racho a cara-dura !

Recife—Abril -1895.

*F. Marotti.*

## Ultimo adeus

(DAS FLORES DA SELVA)

Vais partir ! Me parece que já ouço
O mar enraivecido e encapellado
Molhar todo o convés ;
Parece que já vejo as bravas ondas
Tumultuosas, doudas, incessantes
Borrifar os teus pés !

Parece que já ouço do vapor
O derradeiro sibilar tristonho
Do instante da partida ;
E como é horrivel para mim que te amo
Saber que vais, sem acenar-te ao menos
O adeus da despedida !

*Maria Bezerra.*

## Ultima prece

(STECCHETTI)

Quando o outomno chegar e tu viéres
Minha cruz visitar no campo santo,
Entre flôres gentis e malmequeres
Em torno, a encontrarás, no ermo recanto !

Colhe então para as louras tranças bellas
As que germinem de meu peito ; que ellas

São cantos que pensei sem ter escripto,
Doces phrases de amor que não te hei dito.

Recife.

*Olympio Galvão.*

# REVISTA DIARIA

**Camara dos Deputados** — Hontem não houve sessão n'aquella casa do Congresso.

**Recebimento de propostas**—Serão amanhã recebidas propostas :

Na estrada de ferro Sul de Pernambuco, as 2 horas da tarde, para o fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no 2º semestre deste anno.

— Na mesma estrada, até as 2 horas da tarde para fornecimento por contracto, de Julho a Dezembro, dos artigos constantes da relação que tem sido facultada na agencia da referida estrada, nesta cidade.

— Na secretaria do Arsenal de Guerra, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento ao provimento do almoxarifado, dos artigos mencionados em lista existente na mesma repartição.

**Cruzador Benjamin Constant** — Sob o commando do capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres, deixará amanhã o nosso porto o cruzador brazileiro «Benjamin Constant» que acha-se em viagem de instrucção com guardas-marinha.

A viagem é pela costa do Brasil e deve durar oito mezes, de modo que só em Janeiro do anno vindouro regressará ao Rio de Janeiro.

A sua officialidade é a seguinte :

Capitão tenente Manoel Pereira Teixeira Junior (immediato), 1º tenentes : Alfredo Oscar Short, Augusto Heleno Pereira, Paulo Lopes de Mendonça, Augusto Sheffer Tees, José Francisco de Moura, Henrique d'Albuquerque Feijó Junior e Francisco Vieira Palm Pomploua ; 2º tenentes : Bento de Barros Machado da Silva e Raul Varella Quadros, cirurgiões : de 3.ª classe, capitão tenente, Dr. Domingos Pedro dos Santos e de 5.ª classe, 2.º tenente Dr. Henrique Mongeon, commissario de 2.ª classe, capitão tenente Francisco A. de Lima Franco, machinistas de 3.ª classe, primeiro tenente, Paula Paque (chefe), de 4.ª classe 2.º tenentes : João Gomes da Silva e Fernando José da Silva : ajudantes, guardas marinha João Teixeira Cardoso, Alfredo Domingues Lopes, Joaquim Theodoro do Sacramento, Cantidio Correia da França, Erico Alves Correia e Lindolpho Rodrigues Bastos.

A turma de guardas-marinhas, que entra como instructores de navegação o 1.º tenente Narciso do Prado Carvalho e de artilharia e machinas, o tenente Tycho Brahe de Araujo Machado, compõe-se dos seguentes :

Alberto Carlos da Gama, Alberto Durão Coelho, Antonio Dias de Pinna Junior, Armando Cesar Burlamaqui, Arnaldo Siqueira da Luz, Augusto Carlos de Souza e Silva, Conrado Luiz Hack, Tertuliano Mario Coelho Cintra, Domingos José Marques, Eduardo Justino Proença, Francisco Nuguet, Heraclyto Belfort, Gomes de Souza, Ignacio Joaquim Ribeiro José Joaquim Brandão dos Santos Junior, Mario Cezar Bormann de Borges, Oscar d'Avila Muniz Ribeiro, Prudencio de Mendonça Luzano Brandão Raphael Brusque, Rodolpho Egydio de Noronha Moraes e Wenceslão d'Albuquerque Caldas, Joaquim Ribeiro Sobrinho, Jorge Martiniano de Castro Mello.

**Classe Typographica Pernambucana** —Em resposta a circular da directoria da «União Typographica Pernambucana» o illustrado collega da «Era Nova», em sua edição de hontem, exarou em suas columnas o seguinte :

« Do conselho director desta humanitaria associação recebemos um appello á imprensa, afim de coadjuval-a na compra de um predio, onde possa funccionar.

E' muito justa a aspiração da «União Typographica», e fazemos votos para que os seus esforços tenham um auspicioso resultado ».

E' mais um campeão que a classe typographica assignala no concurso de sua obra, para a qual a imprensa desta capital não lhe tem recusado a sua poderosa collaboração.

**Tribunal do Jury do Recife**—Deve ser aberta amanhã a 3ª sessão ordinaria deste Tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal.

Estão sorteados para servirem na mesma sessão os jurados seguintes :

Recife

José Jeronymo Ferreira Coelho.

Santo Antonio

Joaquim Dias de Andrade.
Antonio Joaquim de Souza Romeiro.
Francisco Marianno dos Santos.
Francisco de Azevedo Pavão.
Domingos Joaquim Seve.
Domingos Soriano de Oliveira Souza.
Manoel Thomas da Costa.
Antonio Rodrigues Vieira.
Raymundo Nonato de Almeida Lima.

S. José

Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
Antonio Marinho Falcão.
Boaventura Emydio da Silva.
Abel da Rocha Farias.
João Pedro da Cruz Nunes Cavalcante.

Afogados

Francisco de Albuquerque Mello.
Bellarmino Gonçalves de Oliveira.

Boa-Vista

Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Bellarmino Alves Aroxa.
Eduardo de Carvalho.
Eugenio Pereira de Azevedo.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra.
Adriano Ferreira Mendes Guimarães.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Ferreira Coimbra.
Antonio José Leal Reis Filho.
Adolpho Gentil.

Graça

Joaquim Rodrigues de Almeida.
João Evangelista Gomes.

Poço

Sebastião Barreto de Mello Rego.
João Christiano de Siqueira.
Manoel Lyra.
João Jorge de Campos.
João Carneiro Lins Soriano.

Varzea

Antonio de Pinho Borges.
Thomas Lins Caldas.

**Fogos e sortes**—Os Srs. Souza & C., á rua da Imperatriz n. 16, acabam de receber um esplendido sortimento de fogos e sortes nacionaes e estrangeiros.

Aos nossos leitores, amantes dos folgares da epoca, aconselhamos, uma visita ao referido estabelecimento onde encontrarão o que ha de melhor no genero.

**La Dosimetrie**—Recebemos o n. 5 desta nova revista de medicina e therapeutica de publicação em Paris.

Traz o seguinte summario :

Ou mal de mer et son traitement dosimétrique, par le docteur Le Grix.— Triperie médicinale, par le docteur Félix Brémond.—Traitement prophylactique des fièvres, par le docteur Galopin.—Quelques réflexions sur la médecine du passé et sur celle de l'avenir, par le docteur Dartigues.—Revendication, par le docteur Barmy. — Croup et diphtérie, par le docteur Dartigues.—Un singulier cas d'hémophilie, par le docteur Albert Salivas. — Observations cliniques : Le traitement dosimétrique comparé dans le rhumatisme articulaire aigu, par le docteur G. Mélvier. — Simple observation de broncho-pneumonie double, par le docteur Mantelin.—Maladies a frigore : Les suites du tirage au sort, par le docteur E. Toussaint.— Société de Thérapeutique dosimétrique, séance du 9 mai 1896, par le docteur H. Kortz.—Sels de strychnine, brucine, études chimiques, par M. J. Houdas.—Les fumeurs d'opium, par M. Decrix.—Distinctions honorifiques, par le docteur E. T.—Analyses, par M. J. Houdas.

Agradecidos.

**Passamento** — Victimado por uma congestão, succumbio ante-hontem nesta cidade o Rvm. conego Simão de Azevedo Campos que era vigario collado da freguezia de Afogados.

O finado era commendador da Ordem da Rosa e cavalheiro do Habito de Christo.

Contava 74 annos de idade e por espaço de longos annos regeu aquella freguezia, onde se soube impor á consideração publica.

Seus restos mortaes foram depositados na igreja de S. Pedro e d'ahi trasladados hontem a tarde a sua ultima morada.

**Outro** — Hontem pela manhã succumbio á antigos padecimentos a respeitavel viuva D. Zeria Olympia de Castro Chaves, cujo enterramento teve hontem mesmo lugar no cemiterio de Santo Amaro.

A finada era uma virtuosa senhora, que se fazia geralmente estimar por suas qualidades.

Apresentamos nossas condolencias a sua familia, especialmente a seu inconsolavel filho Sr. Augusto Chaves dos Santos.

**Thames** — Por telegramma recebido pela agencia da Mala Real Ingleza nesta cidade, sabe-se que o vapor Thames sahio hontem ás 6 horas da manhã do porto da Bahia.

**500:000$000** —A grande loteria da Capital Federal será extrahida a 11 de Julho proximo.

**Companhia lyrica** —Amanhã no theatro Santa Isabel, se á cantada a sublime opera de Verdi «Aida», da qual na secção competente damos o enredo, assim como os personagens que a peça exige.

**Clotilde Sartori** —Esta distincta actriz da companhia lyrica Sansone, teve a finesa de mandar-nos o seu cartão de cumprimentos.

A contralto Sartori é bastante conhecida em Portugal, no Rio de Janeiro e Pará, onde gosa dos mais elevados conceitos.

A Sra Sartori debutta amanhã na Aida.

Agradecidos pela gentileza.

**Travessa** — Recebemos um exemplar da linda polka «Travessa», composta pelo joven amador Arthur L. Marques Lima que dedicou-a ao Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

A «Travessa» podemos affirmar é uma das lindas composições da actualidade.

Aos nossos leitores recommendamos a «Travessa» que será encontrada á venda na casa Preallé & C.

Agradecidos pela offerta.

**Carlota Zucchi**—Penhorados accusamos a recepção do cartão de cumprimentos que a Sra. Carlota Zucchi, distincta actriz da companhia lyrica Sansone, endereçou-nos hontem.

**Envenenamento**—«A Republica» jornal que se publica na capital Paraense, noticia o seguinte :

«Ante-hontem, indo D. Maria Ramos e dois filhos visitar a familia do Sr. Raymundo Osorio, residente á estrada da Constituição, ao chegarem alli, começaram a sentir-se incommodados, e ao mesmo tempo com ameaças de vomito.

O Sr. Osorio suspeitou o algum perigo, mandou immediatamente chamar os Drs. V. de Mendonça e Gurjão, que declararam ser os encommodos d'aquellas pessôas produzidos por uma refeição de tainhas moqueadas de que se haviam servido.

Os mesmos facultativos empregaram os meios de salvar a referida senhora e seus filhos de um envenenamento. »

**Original** —O jornal londrino «The Star» inventou uma nova fórma de publicidade que consiste em publicar sem indicação de nome nem de adresse todos os annuncios recusados pela administração do jornal como suspeitos de immoralidade. N'uma nota abaixo a folha londrina avisa os leitores de que vae começar a fazer uma campanha contra esses annuncios que encontram n'uma certa especie de jornaes uma publicidade facil. Entre esses annuncios os numerosos pedidos de dinheiro para especulações de jogo e outros de prostituição. A policia vae auxiliar o «Star».

**Armazem do Lima**—Os amaveis proprietarios deste bem montado estabelecimento, sito a rua Barão da Victoria n. 3, receberam pelos ultimos vapores da Europa um maravilhoso sortimento do que ha de melhor em sortes de todos os gostos, queijos de todas as qualidades; doces, vinhos e etc., etc., pelo que estão aptos a satisfazer o publico que encontrará no referido estabelecimento o necessario para passar-se uma agradavel noute de S. João e S. Pedro.

Aos nossos leitores recommendamos o armazem do Lima.

**Lanterna Magica** —Fomos visitados pelo n. 497, anno 15, deste apreciado periodico humoristico que é publicado nesta cidade.

Agradecidos.

**Instituto Vaccinogenico Estadoal** -Haverá na sede deste instituto, na terça-feira 23 de Junho das 10 ás 3 horas da manhã a 17ª sessão de Vaccinação animal, o Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

**Hospital Portuguez**—E' mordomo de semana o Illm. Sr. José Moreira de Souza do dia 21 a 28 do corrente mez.

**Festa do Obulo Diocesano**—A «Era Nova» de hontem da-nos conta da festividade religiosa que teve lugar no dia 13 do corrente n'esta cidade, e que como se sabe foi commemorativa do morte de Santo Antonio, padroeiro de Pernambuco.

Fazemos um resumo dos actos realisados, de accordo com o nosso referido collega.

Teve logar pela manhã a missa solemne na matriz da Bôa Vista, com assistencia dos Srs. conegos da Cathedral de Olinda, padres Selesianos e Lazaristas, Religiosos Franciscanos, Benedictinos e Carmelitas, grande numero de sacerdotes seculares e seminaristas.

Do Evangelho, orou o illustre Sr. Monsenhor Fonsa que fallou largamente sobre o objecto da festa.

A' noite houve uma sessão solemne a que assistiram o Exm. Sr. Governador do Estado, muitos sacerdotes e destinctos cavalheiros presedida pelo Rvmo. conego Marcolino do Amaral, presidente da associação.

O discurso do presidente foi bem elaborado e mereceu geraes applausos ; seguindo-se com a palavra o talentoso Sr. Conego João Machado de Mello que leu extenso relatorio que foi ouvido attentamente por todos os circumstantes.

O virtuoso Sr. Bispo Diocesano deixou de comparecer por incommodos de saúde.

Tocou durante esse acto a banda marcial da Conferencia de S. Luiz e a marcial do 2º corpo policial, gentilmente cedida pelo Exm. Sr. Conselheiro Governador.

**Fallecimento** Na cidade da Victoria, falleceu ha dias o cidadão José Ricardo Tavares Lima, que alli fazia parte da firma commercial Tavares & C.

O finado era casado e deixa filhos.

Estimado na localidade pelas suas qualidades moraes, o seu passamento foi alli sentido.

**Era Nova**—Publicou-se hontem o n. 23, anno VII d'esse destincto confrade da imprensa catholica.

Somos gratos pela visita.

**Providencia pedida** — Escrevem-nos solicitando-nos para fazer conhecido da auctoridade competente, afim de providenciar, o estado em que se acha a pequena ponte da Rua do Hospicio, que se acha sem o competente lastro, o que certamente a torna perigosa ao transito.

O nosso informante cita o facto de ter d'alli cahido um individuo embriagado que, não sendo soccorrido, afogou-se.

E' bom, pois, prevenir, outros factos d'esta ordem.

**Governo do Bispado**—Foi desmembrada, por acto de 16 do corrente, a freguezia de S. Braz do Porto Real do Collegio e annexada a de Traipú (Estado de Alagôas) sob regencia do vigario d'esta ultima, conego Vicente Ferreira de Meira Lima.

— Na mesma data, foi nomeado para a freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maceió, o Rvdm. Jonas de Araujo Batinga.

— Em data de 17, foi conferidas as honras de conego da Santa Egreja Cathedral de Olinda, ao Rvdm. padre Jonas de Araujo Batinga.

**Roubo**—Na noite de 10 para 11 do corrente, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento de uma das portas da frente, no estabelecimento do Sr. Antonio Almeida á rua Conselheiro Portella, no Entroncamento, e d'ahi conduziram grande quantidade de generos, no valor de 500$000, e 200$000 em dinheiro, bem assim um revolver que se achava junto á cama do Sr. Almeida.

A proposito d'esse facto, appellão os prejudicados para o illustre Sr. Dr. Questor Policial afim de que dê providencias de maneira a serem descobertos os auctores do audacioso roubo.

**Publicações** —Recebemos :

O n. 34, anno II, da «Victoria» que se publica na cidade do mesmo nome, n'este Estado :

— O n. 59, anno IV, da «Phenix Caixeiral», que se publica no Ceará.

— Os ns. 593 e 594 do «Brezil» que se em Paris.

Eis o summario do numero 593 :

Notre Courrier de Rio : L'Election sénatoriale.—Les incidents de l'école polytechnique. —Les réclamations italiennes.—Au Rio Grande du Sud.—Le message du gouverneur d'Amazonas.

Dernières nouvelles.
Echos de Partout.
Plata-Pacifique,
La récolte du Café.
Les Etats brésiliens.
Revue Financière.
Avis financiers : Relevé des recettes de la Compagnie générale des Chemins de fer brésiliens.
Mouvement maritime.

— O summario do ultimo numero é este :

Notre Courrier de Rio : Les discours de Sam Paulo.—La parole de M. Glycerio.—Les déclarations de M. Bocayuva.—L'Election sénatoriale.—Le Rapport de la Commission d'importateurs.

Echos de Partout.
Plata-Pacifique.
Les résultats des Conventions de réciprocité.
Les Etats brésiliens.
Revue Financière.
Avis financiers : Bilan de la Banque de la Républiquel du Brésil et Relevé des recettes de la Compagnie générale des Chemins de fer brésiliens.
Mouvement maritime.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

*2ª Publicação.*

Luiz Correia da Silva, artista, residente na freguezia de S. José, com Aurea Afra Leite de Farias, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

**Vaccinação Municipal** — Durante a semana compareceram a vaccinação no edificio da Intendencia Municipal 36 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades que foram inoculados com lympha animal, sendo esta fornecida pelo Instituto Vaccinogenico Estadoal.

**Commissão de melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 19 de Junho de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas. | Term. centi. grado | Barometro a 0) | Tensão do vapor | Humidad. |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23,º2 | 756,m75 | 15,29 | 76 |
| 9 » | 25º,8 | 760,m50 | 18,73 | 76 |
| 12 » | 26,º9 | 760,m50 | 21,32 | 80 |
| 3 t. | 27,º4 | 759,m25 | 19,52 | 71 |
| 6 » | 26,º9 | 759,m50 | 20,83 | 77 |

Thermometros desabrigados ao meio dia : Ennegrecido 53º,8. Prateado 41,6.

Temperatura maxima 28º.25.

Temperatura minima 23º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,9 á sombra 3m 3.

Chuva nulla.

SE de meianoite até 8 h. 55 m. da manhã ; SW até 4 h 28 ; WSW até 7 h. 55 m. ; W até 9 h. 03 m.; SSW até 9 h. 20 ; SSE até 9 h. 46 m.; SE até 10 h. 18 m ; S até 10 h. 46 m.; SE e SSE alternados até 11 h. 54 m.; EE e ESE até meia noite.

Direcção do vento ·

Velocidade média de vento 3m00 por segundo.

Nebulosidade média 0,82.

BOLETIM DO PORTO

| Préa mar ou Baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 19 de Junho | 10 h. 40 m. da m. | 2m,10 |
| B. M. | » | 4 h. 50 m. t. | 0m,80 |

**Companhia de Bombeiros**—O serviço para hoje é o seguinte :

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Taypto Logam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

**Casa de Detenção** — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 19 de Junho de 1896.

Existiam 385, entraram 12, sahiram 8, existem 390.

A saber : nacionaes 353, mulheres 8, estrangeiros 29, mulheres 0, total 390.

Arraçoados 351.

Bons 328 doentes 21, loucos 2, loucas 0, total 351.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta : José Paulino do Nascimento, Pedro Luiz da Silva, Manoel Severino da Silva e Antonio Pereira Nunes.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 19 de Junho de 1896.

Rosalina Mathilde da Conceição, Parahyba, 26 annos, solteira, Boa.Vista.

Ned Galnio, Maranhão, 6 mezes, Boa.Vista.

José Marques, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista.

Cecilia, Pernambuco, 9 mezes, Boa.Vista.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

Antonio Gabriel de Carvalho, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio.

Rosa Maria, Pernambuco, 36 annos, casada, Boa.Vista.

Maria Flora, Pernambuco, 12 annos, Boa.Vista.

Bernardino de Sena, Pernambuco, 14 annos, Boa.Vista.

Manoel Fernambuco, 16 mezes, S. José.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 4 annos, Boa.Vista.

Maria Euthalia Pereira de Carvalho, Pernambuco, 20 annos, casada, Recife.

Amaro Ipojuca Carneiro, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio.


# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia em Sant'Anna.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

## Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

*O Dr. Pedro Pontual*, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

## Drogarias

*Guimarães Braga C.* Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

*A. P. Braga Guimarães* Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao eleitorado do 3.º districto

*Illm. Sr.*

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam

a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

*Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.*
*Miguel José d'Almeida Peruambuco.*
*Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*
*Dr. Marcionillo Lins.*
*Herculano Bandeira de Mello.*
*Arminio Coriolano Tavares dos Santos.*
*Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.*
*Luiz de Andrade.*
*José de Medeiros e Albuquerque.*
*José de Cupertino Coelho Cintra.*
*Francisco Teixeira de Sá.*
*José Marcelino da Rosa e Silva.*
*Julio de Mello Filho.*
*Eduardo Augusto de Oliveira.*

## Eleição

Por devoção dos devotos que teem de concorrer para a festa da Gloriosa Senhora Sant'Anna da Egreja da Santa Cruz, em 16 de Agosto proximo.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Amelia Clementina Grandem.

Juizes protectores

Os Illms. Exms. Srs.:
João Antonio da Costa Moreira.
Visconde de Gonçalves Pinto.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. DD.:
Anna Marques de Amorim.
Ernestina do Rosario Beltrão.

Juizes por devoção

Os Illms. Exms. Srs.:
Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Tenente-Coronel Dr. Frederico Chaves.
Dr. Augusto Henrique de Albuquerque Mi el.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Commendador Manoel da Silva Maia.
Tenente-Coronel Thomaz José de Gusmão.
Commendador Augusto Rufino de Almeida.
Samuel Jones.
Manoel José Rodrigues.
Major Polydoro Burlamaqui.
Claudio Francisco Nigro.
Januario Florio.
Francisco José Gonçalves da Silva.
José Paulino da Silva Guimarães.
Domingos A. Guimarães.
Demetrio Bastos Junior.
Major José Theodoro Pereira de Mello.
Capitão João Militão de Souza Campos.
Capitão Martiniano Francisco de Oliveira.
Tenente Fausto Augusto de Paula Barros.
Capitão Lino Francisco das Chagas.
Arnaldo Olintho Bast s
Alferes Joaquim Celso Luiz Ribeiro.
Commendador Manoel da Cunha Lobo.
Fabio Augusto de Almeida.
Francisco Cardoso Junior.
Patricio José Tavares de Vasconcellos.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
José Gonçalves Ferreira da Silva.
José Carlos de Oliveira.
Bartholomeu Lourenço.
Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
João do Bom-Fim Salgueiro.
Dr. José Antonio de Almeida Pornambuco.
Dr. Antonio Justino de Souza.
Major Calixto José de Mello.
Major Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Capitão Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Tenente Justino Miguel da Costa.
Antonio Gomes de Sá.
Commendador José Candido de Moraes.
Capitão João Leopoldo do Rego Vilar.
Dyonisio Maciel Monteiro.
Antonio José Gesteira.
Luiz Alfredo de Moraes.
Albino Miguel da Costa.
João Baptista de Sá.
Manoel Paulino Cavalcante.
Americo Moreira da Silva.
Arthur Alberto de Souza Travassos.
Alferes Honorio Lins.
Alferes José Aquino da Camara Pimentel.
Alfredo Just.
Manoel Valente da Cruz.
Eduardo Marques Monteiro de Oliveira.
Augusto Araujo.
João Fernandes de Carvalho.
José Augusto Rodrigues Junior.
Commendador Manoel João de Amorim.
Antonio Affonso Simões.
Commendador Manoel João de Amorim.
Antonio Affonso Simões.
Commendador Antonio Carlos Almeida.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
João Duarte Coutinho.
Vicente Nigro.
José de Souza Braz.
Antonio Marianno de Souza Gouveia.
Antonio Francisco das Chagas.
Gaspar Florentino Cavalcante.
Vicente Claudio Alves.
Luiz Jardim Gomes Braga.
João Moreira da Silva Braga.
Rufino de Paula Mesquita Cardoso.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. DD.:
Julietta Paiva, esposa do Illm. Sr. Tenente-Coronel João Maria de Paiva.
Maria Olympia do Amaral Coelho.
Olympia C. Guimarães do Amaral.
Maria Candida de Oliveira Bastos.
Maria da Conceição Bastos.
Margarida Halliday.
Joanna Rosa Cascão.
Maria Joanna Wenderley Araujo.
Maria Ignez da Silva Neves.
Mirentina da Cunha Americo.
Candida Rosa Penna Santos.
Julia Francisca de Almeida Cavalcante.
Maria do Carmo Wereschl.
Maria Tavares.
Fortunata Maria da Conceição Martins.
Anna Times.
Maria Candida de Carvalho.
Maria Isabel Carvalho Cunha.
Anna Francisca Cavalcante Walcacer.
Elvira Pessôa.
Maria Heraclia Cavalcante de Albuquerque.
Elisa Roque de Albuquerque Cavalcante.
Laura Monteira de Sant'Anna.
Maria Joaquina das Neves.
Maria da Gloria Costa.
Maria das Mercês Garcia Chaves.
Anna Bruzem.
Anna, esposa do Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa Junior.
Antonia Maria da Costa Carvalho.
Maria, esposa do Sr. João Baptista de Andrade Pinto.
Heraclia Ferreira Cardozo Ayres.
Maria Amelia Martins.
Maria Albertina do Rego Valença.
Jovica, esposa do Sr. Dr. Marcos Tulio dos Reis Lins.
Anna Pomposa da Cruz e Silva.
Leonor Baier.
Mucia Mauwarnel.
Esposa do Sr. Capitão Arthur dos Santos Oliveira.
Esposa do Sr. Dr. Joaquim da Silva Cabral.
Esposa do Sr. Jovino Olintho de Carvalho.
Esposa do Sr. Capitão Francisco da Natividade Saldanha.
Esposa do Sr. Eduardo Pinto de Lemos.
Esposa do Sr. Antonio Venancio da Silveira.
Esposa do Sr. Dr. Bianor de Medeiros.
Esposa do Sr. Albino Narciso Meia.
Esposa do Sr. Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.
Esposa do Dr. Arthur Cavalcante.
Esposa do Sr. Manoel da Cunha Brandão.
Esposa do Sr. Manoel de Amorim Santa Rita.
Esposa do Sr. Antonio Martiniano Veras.
Esposa do Sr. José Maria de Carvalho.
Esposa do Sr. Dr. Francisco de Lamenha Lins.
Esposa do Sr. Epiphanio Lopes.
Esposa do Sr. Joaquim Manoel da Silva.
Esposa do Sr. Commendador Joaquim da Silva Salgueiral.
Esposa do Sr. Coronel Joaquim Manoel de Medeiros.
Maria de Oliveira Figueirôa Farias.
Baroneza de Nazareth.
Maria Candida Vianna Gonches.
Margarida Julia T. Machado.
Esposa do Sr. Antonio Borges Leal Castello Branco.
Esposa do Sr. Dr. Alipio Zacharias de Carvalho.
Bibiana de Albuquerque Martins Silveira.
Esposa do Sr. Manoel Marques de Amorim.
Anna, esposa do Sr. Coronel João Silvino Carneiro da Cunha.
Rita de Cassia de Souza Leão Martins.
Esposa do Sr. Placido Botelho.
Maria da Gloria Praxedes Gama.
Esposa do Dr. Francisco Leopoldino.
Brazilia de Carvalho.
Maria Florentina Cavalcante.
Flor pes do Val Palheiros.
Antonia Florencia do Val Palheiros.
Luiza Enedi k, filha do Sr. Capitão Gervasio de Britto.

Secretaria da Veneravel Confraria de Sant'Anna, da Egreja da Santa Cruz, em 9 de Junho de 1896.

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, O Secretario,—Leonardo Attico Lavre.

## Combate politico

Cresça e appareça — e se não fôr capaz de competir na altura em que me collocaram os meus leaes correligionarios, fuja e abandone o campo de combate, pois, só e sem aquelle prestigio que deve ter o politico, não se atira a luva a um cidadão, que tem a gloria de ter nascido n'este canto, verdadeiro reducto, onde as almas generosas dão o merecido valor a aquelle que timbra na honestidade de costumes sadios.

Satisfeito estou de ser combatido e nunca vencido; devo isto, sem duvida, aos leaes correligionarios, entre estes, muitos amigos particulares, que me conhecem o proceder, e teem analysado os meus actos, desde os primeiros tempos da infancia até agora.

Devo neste momento bradar com enthusiasmo de um coração reconhecido, e, dizer que não estou só no 1.º districto de Afogados, que este franco apoio do eleitorado a meu respeito, exprime a confiança, e a estima, que felizmente goso n'esta terra.

Sinto portanto a necessidade de ainda uma vez elevar do alto da imprensa um viva a este nobre e generoso eleitorado.

Afogados do Recife, 20 de Junho de 1896.

*Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.*

## Ao publico

Lendo os trabalhos do Congresso, sobremodo admirou-me a proposição do Sr. coronel Apollinario Maranhão de que eu havia ficado com grande parte do gado da Colonia Frei Caneca, contra ferrando com o nome de pessôa a mim ligada.

E' uma falsidade revoltante, como outras muitas, que se espalham a meu respeito, pois jámais apossei-me de gado pertencente a mesma Colonia.

Os documentos, que abaixo transcrevo mostram a inexactidão das palavras do Sr. coronel Apollinario, que, armado de suas prerogativas, accusa a um homem que não cede a S. Exc. em honestidade e cumprimento deveres, provados em tantos annos de serviço publico.

Recife 20 de Junho de 1896.

*Deodato P. dos Santos.*

—

Colonia Isabel 21 de Fevereiro de 1895.

Illm. Sr. Dr. Francisco da Costa Maia.

Sendo V. S. um dos frequentadores mais assiduos desta Colonia, rogo-lhe o favor de responder-me na presente se é ou não exacto que os animaes pertencentes a mesma Colonia tenham sido marcados com as iniciaes M. D. P. S. ou com outra qualquer marca, permittindo fazer uso de sua resposta da forma que bem e melhor me convier.

Sou, com respeito e consideração.

De V. S. patricio e criado.

*Deodato Pinto dos Santos.*

—

Illm. Sr. coronel.

Em resposta a sua carta, cumpre-me declarar, que frequentando essa Colonia, nunca me constou que V. S. tivesse mandado ferrar os animaes a mesma pertencentes com a marca «M. D. P. S.» ou outra qualquer, julgando-o incapaz de semelhante acto.

Pode fazer de minha resposta o uso que lhe convier.

Sou.

De V. S. atto. obrigado.

*Francisco da Costa Maia.*

—

Palmares 22 de Fevereiro de 1895.

Os abaixo assignados, empregados desta Colonia e n'ellas residentes, lendo a «Provincia» de 15 do corrente, não podem deixar passar sem protesto as pequeninas accusações feitas ao administrador o coronel Deodato Pinto dos Santos.

Diz a «Provincia» que os animaes pertencentes á Colonia tem sido marcados com as iniciaes M D. P. S. quando isto é uma calumnia, feita de espirito pequenino, porquanto os animaes pertencentes á Colonia acham-se todos elles ferrados com o monogramma Go, não havendo nem mesmo contra marca de especie alguma, e que o proprio info mante com seu «zelo pharisaico», facilmente pode verificar.

Colonia Santa Isabel, 20 de Fevereiro de 1895.

Francisco das Chagas Cordeiro Campos, secretario.
Antonio Francisco Cordeiro de Mello.
Posidonio Attico Leite, professor do 3º grão.
João Leite Ferreira Torres.
Vicente Nunes de Magalhães, professor do 1.º grão.
Firmino Faria Barroso e Silva, professor do 2.º grão.
José Nicodemos Marques.
João Ribeiro de Souza.
Manoel Osmundo do Rego Barros.
Tiburtino José de Mello.
Luiz Viviano da Costa.
João Rodrigues Camello.
José C. Barbosa P. Lucena.
Candido Rodrigues Cordeiro.
João Maria Palacio.

## Mudança de residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, ter mudado provisoriamente a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 30.

## Antonio Francisco de Jezus

Francelina Cavalcante de Jezus e seus filhos convidam para assistir na Matriz de Santo Antonio, a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã de 26 do corrente, 2.º anniversario do fallecimento de seu querido e nunca esquecido esposo e pai, aos parentes, collegas e amigos do finado; confessando-se eternamente reconhecidos por este acto de religião e caridade.

†

SAUDADE ETERNA

**D. JOAQUINA R. DE OLIVEIRA ALMEIDA**

7º ANNIVERSARIO

Derrama sentidas lagrimas sobre o tumulo da sua nunca esquecida mãe pelo setimo anniversario de seu fallecimeto.

Recife, 16 de Junho de 1896.

Justino G. de Almeida Junior.

## Opinião de um distincto professor medico

Rio Janeiro, Novembro, 12, 1888

Illms. Srs. Scott & Bowne

Agradecendo a VV. SS. o conceito que de mim fazem, posso sinceramente affirmar-lhes que tenho aconselhado desde muito o uso da Emulsão de Scott da qual tem os meus doentes colhido evidentes melhoras em sua saude, e por isso entendo que os autores de tão benefico medicamento devem olhar-se como bemfeitores da humanidade.

De VV. SS. Atto. Venr. e Cr.,

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Professor jubilado, 1º cirurgião da armada e medico do Hospital da Ordem 3ª da Penitencia etc.

## Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.º andar.

RECORDAÇÃO ETERNA

†

## D. Joaquina Rodrigues de Oliveira Almeida

Já não existe a minha prezada irmã **D. Joaquina Rodrigues de Oliveira Almeida.**

Faz hoje 7 annos que a aza negra da «morte» tocou no ente para mim mais querido, e o derrubou por terra de uma vez para sempre? Mas... o que fazer, consolarme-hei por que sei que ella gosa a bemaventurança como premio de sua peregrinação nesse mundo de mizerias nesse val de lagrimas; em que tambem vivo.

E depositando em seu tumulo uma corôa de cypreste, derramo lagrimas de profunda e immorredoura saudade.

E digo, o tumulo é a passagem da gloria.

Adeus adeus até quando?

*Manoel de Oliveira.*

22—6—96.

## Carlos Barbosa Primo

D. Laurinda Izabel Pereira Barbosa, suas filhas, irmãos e cunhada, D. Adelaide Augusta Alves Berbosa, seus filhos, genros, noras, nettos e bisnettos, agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu pranteado marido, pai, cunhado, filho, irmão e tio, Carlos Barbosa Primo, e de novo convidam a todas as pessoas de sua amisade e aos seus parentes para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora do Bomfim, em Olinda, e nas matrizes da Boa-Vista e Palmares, no dio 23 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Todos conhecem a enfermidade denominada osagre, que se desenvolve na infancia, porém nem todos sabem que é facilimo cural-a e alliviar á esses anjinhos dando-lhes a Fructa Julien. Este medicamento, que tomão com gosto, pois possue a forma e o sabor de um confeito, obrando como depurativo, cura em pouco tempo a molestia e previne as convulsões tão frequentes nas epocas criticas da infancia.

Considerava-se perdido tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com 2 vidros de Jataby Prado.

# COMMERCIO

## Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 20 de Junho de 1896*

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 9 11/16 d/v por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

### Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 11/16, sobre Londres 90 d/v.

Pelo meio dia offereciam saccar a 9 3/4, mais tarde elevaram a taxa para 9 13/16 e 9 7/8, com entrega em Julho, havendo movimento insignificante.

Letras particulares e bancarias, repassadas realizaram-se pequenos negocios de manhã a 9 3/4 e de tarde a 9 7/8 e 9 15/16.

### Cotações de generos

*Para o agricultor*

Assucar

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Crystalisado, idem idem | $ | a | $ |
| Branco, por 15 kilos | 4$500 | a | 5$500 |
| Somenos, por 15 kilos | 3$800 | a | 4$000 |
| Mascavado, por 15 kilos | 3$000 | a | 4$000 |
| Bruto, secco por 15 kilos | $ | a | $ |
| Melado | 2$000 | a | 2$200 |
| Retames | 1$700 | a | 1$800 |

### Algodão

Cota-se a 14$500 os 15 kilos, valendo..... 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte

### Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 560 réis, nominal.

### Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 100$000 nominal.

### Exportação

Recife, 20 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor nacional «Actor», para Liverpool, carregaram:

V. Neesen 800 saccos com 56,000 kilos de caroços de algodão.

Loyo & Filho, 1,000 saccos com 70,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 250 saccos com 17,800 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «Cearense», para New-York, carregou:

Delmiro Gouveia, 10,400 pelles de cabra e 17,700 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor francez «Cordoam», para Uruguayanna, carregaram:

M. S. Maia, 300 barricas com 27,800 kilos de assucar branco.

Para Iaquí, carregou:

M. S. Maia, 100 barricas com 10,800 kilos de assucar branco, 5 barris com 480 litros de alcool, 15 pipas e 20 barris com 14,040 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Penedo», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 barris com 17,400 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 3 barris com 261 litros de alcool e 705 barris com 18,605 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Zichy», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. & Rodrigues, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A Costa & Fiaza, 2,541 saccos com 152,460 kilos de assucar branco e 1,161 ditos com 79,660 ditos de assucar mascavado.

P. de Oliveira & C., 8 saccos com 480 kilos de cacáo.

Para Victoria, carregaram:

Pereira Pinto & C., 100 barris com 4,300 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Cearense», para o Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 400 kilos de farello de caroços de algodão.

Para o Pará, carregaram:

Loyo & Moreira, 260 barricas com 19,820 kilos de assucar branco.

B. Cardozo & C., 450 barricas com 16,500 kilos de assucar branco.

L. José Silva Guimarães, 200 barricas com 13,700 kilos de assucar branco.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

Miranda Lima & C., 18 barris com 810 litros de mel.

A. Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de milho.

— No hiate «Barrozo», para Macáo, carregaram:

P. Alves & C., 12 barricas com 1,180 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Correio do Natal», para Natal, carregou:

Costa Rocha, 1 paneiro com 39 kilos de tapioca.

Para Macahiba, carregou:

José de Macedo, 10 barris com 450 litros de cajú.

— Na barcaça «C. Parahibano», para Parahiba, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

— Na barcaça «Nazinha», para Maranguape, carregaram:

F. R. da Silva & C., 1 pacote com calçados.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregou:

João dos Santos, 12,000 cigarros.

— Na barcaça «Tnemes», para S. Luiz, carregaram:

F. Barbosa & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Dylia», para Maceió, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 60 kilos de vellas.

Para S. Luiz, carregaram:

C. Pinto & C., 13 barris com 540 litros de vinho.

— Na barcaça «S. Manoel», para Maceió carregaram:

Silva Marques & C., 2 barricas com 285 kilos de carvão animal e 5 duzias de vassouras de piassava.

Caldas & C., 1 caixa com 25 kilos de doce.

## PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 22 a 27 de Junho de 1896

| | |
|---|---|
| Aguardente, cachaça litro | 290 |
| Dita de canna idem | 320 |
| Aguardente destillada ou alcool, litro | 360 |
| Algodão em rama, kilo | 900 |
| Dito em caroço, idem | 105 |
| Araruta (farinha) kilo | 470 |
| Arroz com casca, [illegible] | 130 |
| Dito sem casca ou pilado, idem | 200 |
| Assucar branco, idem | 365 |
| Dito mascavado idem | 180 |
| Dito refinado, idem | 430 |
| Azeite de coco, litro | 500 |
| Bagaços de caroços de algodão, kilo | 040 |
| Borracha, leite de mangabeira, idem | 1$400 |
| Bolinas, par | 6$000 |
| Cal, litro | 020 |
| Cacáo, idem | 905 |
| Café bom, idem | 1$400 |
| Dito ordinario, idem | 1$100 |
| Dito torrado ou moido, idem | 2$400 |
| Carne secca (xarque) idem | 500 |
| Caroços ou sementes de algodão, idem | 040 |
| Carrapateira (sementes) idem | 220 |
| Cedro em pranchões, grossura por 0m081, um | 1$300 |
| Dito em taboas até 40 millimgr., uma | 1$000 |
| Cera em vellas, kilo | 1$650 |
| Carnaúba kilo | 2$100 |
| Cerveja, litro | 420 |
| Charutos, cento | 2$150 |
| Chapéos de palha de carnaúba, um | 500 |
| Cigarros, idem | 650 |
| Couros seccos espichados, kilo | 1$100 |
| Ditos seccos salgados, idem | 880 |
| Ditos verdes, idem | 580 |
| Courinho, um | 2$200 |
| Dito de carneiro, um | 2$000 |
| Cidra, litro | 420 |
| Chinellas, par | 1$600 |
| Cognac, litro | 1$250 |
| Caulé e licores, litro | 1$100 |
| Cocos seccos com casca, cento | 11$500 |
| Ditos ditos sem casca, idem | 11$500 |
| Cocos, kilo | 1$250 |
| Doces, kilo | 1$300 |
| Enchamés, um | 3$500 |
| Espanadores de penna (grandes) duzia | 36$500 |
| Ditos de dita (pequenos) idem | 18$200 |
| Ditos de palha, idem | 4$000 |
| Esteios, um | 13$000 |
| Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento | 13$000 |
| Estopa nacional, kilo | 140 |
| Farinha e mandioca, litro | 120 |
| Dita de milho, idem | 250 |
| Feijão, idem | 320 |
| Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo | 450 |
| Fumo em folha, bom, kilo | 850 |
| Dito de dito ordinario, idem | 460 |
| Dito em rolo bom, idem | 880 |
| Dito de dito ordinario, idem | 430 |
| Dito em lata, bom, idem | 850 |
| Dito em lata, ordinario, idem | 580 |
| Dito picado ou desfiado, idem | 800 |
| Genebra, litro | 400 |
| Lã de barriguda (paina), kilo | 400 |
| Louro em taboas até 40 m/m grossura uma | 7$100 |
| Mel de tanque ou melaço, litro | 166 |
| Dito de abelhas, idem | 900 |
| Milho, kilo | 330 |
| Palha de carnaúba, idem | 030 |
| Páo Brasil, idem | 010 |
| Pedra de rebolo, uma | 4$800 |
| Pennas de ema ou pavão, kilo | 8$500 |
| Phosphato de cal, tonelada | 12$000 |
| Polvilho (gomma de mandioca) kilo | 140 |
| Pontas ou chifres de gado vaccum | 3$500 |
| Pelles de cabra em cabello, cento | 105$000 |
| Ditas de carneiro, idem | 90$000 |
| Perfumarias, kilo | 2$500 |
| Queijos de qualquer qualidade, kilo | 1$500 |
| Rapé, idem | 2$200 |
| Ripas de qualquer qualidade, duzia | 403 |
| Sabão, kilo | 360 |
| Sebo ou graxa, kilo | [illegible] |
| Sebo em velas, kilo | 700 |
| Sementes de carnaúba, kilo | 200 |
| Sicupira em obras (eixos para carros) par | 6$100 |
| Solla, meio | 6$000 |
| Tabaco em pó, kilo | 2$100 |
| Tapioca, kilo | 180 |
| Taboado de amarello, duzia | 180$000 |
| Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma | 9$400 |
| Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma | 25$000 |
| Ditas de mais de 11 metros, uma | 42$000 |
| Varas para canôas, uma | 1$100 |
| Vassouras de carnaúba, duzia | 1$100 |
| Ditas de piassava, idem | 2$500 |
| Ditas de timbó, idem | 2$200 |
| Vinhatico (em costadinho) por 0m054 | 20$000 |
| Dito (em pranchões) por 0m081 | 12$800 |
| Dito em taboas até 40 m/m grossura uma | 16$000 |
| Vinho de qualquer qualidade, litro | 200 |
| Vinagre commum | 160 |

## Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Junho de 1896

Renda geral:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 19 | 1.222:692$478 | |
| Idem de 20 | 58:341$230 | |
| | | 1.281:033$708 |

Renda do Estado:

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 19 | 182:647$017 | |
| Idem de 20 | 9:005$371 | |
| | | 191:652$388 |
| Total | | 1.472:685$096 |

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Junho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel B. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Renda de 1 a 19 | 162:207$590 |
| Idem de 20 | 5:638$587 |
| Total | 167:846$177 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Renda de 1 a 19 | 4:436$532 |
| Idem de 20 | 71$296 |
| Total | 4:507$828 |

## Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

New-York e escala—26 dias, vapor inglez «Buffon,» de 1459 toneladas, commandante A. Onis, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Macáo—45 dias, lúgar brazileiro «Axel,» de 205 toneladas, capitão Antonio Castro, equipagem 9, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Montevidéo—30 dias, barca hespanhola «Toya,» capitão João Roig, equipagem 11, carga graxa; a Pereira Carneiro & C.

Fundeou no Lamarão

Cardiff—38 dias, barca norueguense «Terzo» de 1015 toneladas, capitão W. Jonnsen, equipagem 16, carga carvão; a Lopes Guimarães & Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia

Aracajú e escala—Vapor brazileiro «Una,» commandante J. Medeiros; carga varios generos.

Genova e escala—Vapor italiano «Alacrita,» commandante Enrico; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor frances «Campinas,» Commandante A. Viel; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão procedente de Mossoró o vapor brazileiro «Assú,» suspendeu ás 6 horas.

Navios entrado no dia 19

Porto-Alegre e escala—18 dias, vapor brazileiro «Itauna,» de 407 toneladas, commandante J. Anderson, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Mexico—Lúgar inglez «Tuetis,» capitão J. Leonard; em lastro.

Maceió—Vapor inglez «Architet,» capitão L. Woldborn; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão procedente de Fiume e escala o vapor Austriaco «Zichy».

## Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 38 bois pesando 7,042 kilos | |
| 30 kilos de peixe a 30 rs. | $900 |
| 12 compart. com mariscos a 150 rs. | 1$800 |
| 12 ditos com camarões a 150 rs. | 1$800 |
| 37 columnas a 900 rs. | 33$300 |
| 2 cargas com gallinhas a 750 rs. | 1$500 |
| 110 cassuás com gallinhas a 750 rs. | [illegible] |
| 43 cargas com milho verde a 450 rs. | 19$350 |
| 2 cargas com amendoim a 450 | $900 |
| 2 cargas com batatas a 450 rs. | $900 |
| 2 cargas com bananas a 450 rs. | $900 |
| 10 cargas com macacheiras a 450 rs. | 4$500 |
| 1 cargas com cebolinho a 450 rs. | $450 |
| 1 cargas com gerimus a 450 rs. | $450 |
| 13 cargas com verduras a 450 rs. | 5$850 |
| 1 carga com canna a 450 rs. | $450 |
| 8 cargas com laranjas a 450 rs. | 3$600 |
| 2 cargas com inhame a 450 | $900 |
| 10 cargas com louças a 450 rs. | 4$500 |
| 1 cargas com melancia a 450 rs. | $450 |
| 1 cargas com melão a 450 rs. | $450 |
| 9 cargas com diversas a 450 rs. | 4$050 |
| 20 cargas com farinha a 300 rs. | 6$000 |
| 6 cargas com milho secco a 300 rs. | 1$800 |
| 5 cargas com feijão a 300 rs. | 1$500 |
| 9 Suinos a 1$ rs. | 9$000 |
| 83 lugares a 300 rs. | 24$900 |
| 12 comp. com suineiros a 1$500 | 18$000 |
| 8 comp. com suineiros a [illegible] rs. | 8$400 |
| 8 comp. com fressuras a [illegible] | 7$200 |
| 71 comp. com fazendas a [illegible] | 142$000 |
| 20 comp. com comidas a [illegible] | 21$000 |
| 49 comp. com verduras a [illegible] | 22$050 |
| 117 comp. com farinha a 600 rs. | 70$200 |
| 52 comp. com talhos a 3$000 | 156$000 |
| | 574$600 |
| Rendimento do dia 1 a 18 | 10.176$950 |
| | 10.751$550 |

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

## Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Folkvang.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Holdem.
Barca norueguense Osmond.
Barca norueguense Lloyd Clyde.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Minnie.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.
Patacho hollandez Margareths.
Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonca.
Patacho allemão Rodolp.
Patacho portuguez Joven Irene.
Patacho dinamarquez Amre.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Jorge Amre.

## Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Warlburg» da Europa, a 21.
«Tuames» do sul, a 21.
«Galileu» de New-York, a 21.
«Maranhão» do norte, a 21.
«Tagus» da Europa, a 22.
«Penedo» do sul, a 22.
«Brunswick» do sul, a 22.
«Clyde» da Europa, a 25.
«Editor» de Liverpool, a 26.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Orcana» do sul, a 28.
«Itaparica» da Europa, a 28.
«Itabira» do sul, a 30.

## Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Rio e Santos «Nichy» a 21, as 4 horas.
Santos e esc. «Cordoan» a 21, as 4 horas.
Rio e Santos «Warlburg» a 21 as 3 horas.
Southampton e esc «Tuames» a 21, as 12 horas.
Bahia e Rio «Galileu» a 21, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Tagus» a 22 as 12 h.
Pará e esc. «Brunswick» a 22, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 23 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 25, as 12 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 27, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orcana» a 28, as 12 horas.
Rio e Santos «Itaparica» a 30, as 4 horas.

# Ancoradouro Interno

| QUALIDAD. | NACIONALIDADES | NOMES DE EMBARCAÇÃO | PROCEDENCIA | CONSIGNATARIOS | CARGA |
|---|---|---|---|---|---|
| Crusador | Nacional | B. Constant. | Rio de Janeiro. | | munições bellicas |
| Vapor | » | Beberibe. | Ceara e escala. | C. Pernambucana | Generos |
| » | Nacional | Maranhão | Manaos e esc | Pereira Carneiro & C. | » |
| » | » | Jacuhype | Bahia e escala. | C. Pernambucada | » |
| » | « | Itauna | Porto Alegre | I. G. Pereira | » |
| » | Austriaco | Zichi. | Triestre e esc. | H. Forster & C. | » |
| » | Francez | Cordonan | Bordeaux | H. Burle & C. | » |
| » | Inglez. | Cearense. | Maranhão | J. Pater & C. | » |
| » | » | Penedo | Rio de Janeiro. | Amorim Fernz. & C. | |
| » | » | Actor. | » | » | Generos. |
| » | » | Tapase | Cardoff | W. Sdos & C. | Carvão. |
| » | Inglez. | Buffon | New York | Blackburn & C. | « |
| Barc | » | Fhorgoy. | Maranhão e esc. | Wilon Sons & C. | « |
| » | » | Emilie | New York | Fonseca Irmãos & C. | » |
| » | » | Gyller | Cardiff | C. de Beberibe. | » |
| » | Noruegense | Terzo. | Cardiff. | Lopes & Irmãos | Carvoã |
| » | Hespanholo | Taya | Montvidéo | Pereira Carneiro & C. | Graxa |
| » | » | Bi Eormingoss. | » | » | » |
| » | Allemã | Pol y St.t | New Por | Companhia Pernamb | Carvão |
| » | Norueguense. | Broderne. | Cardife | Lopes G. & Irmãos | » |
| Escuna | Portugueza. | Princ Camelia | Pelotas. | Nova Mata C. | Vasio |
| » | » | D. Maria. | Porto | Amorim Fernandes & C. | Generos |
| Lúgar | Argentino | Alberto Cunha | Pelotas | Amorim Irmãos & C. | » |
| » | Italiano | Rodis. | Montevidéo. | R. S Levy | » |
| » | » | Meteor | New Port | E. F. de Carranga | Carvão. |
| » | Nacional | Assel. | Macáo | Manoel J. Pessôa | Sal |
| Palhabote | Portuguez. | Tres amigos. | Pelotas | Nova Mata & C. | Xarque. |
| Patacho | » | Marinha VI. | Pelotas | M. S. Mata | » |
| » | Allemão | Falke | Pelotas | Nova Mata & C. | » |
| » | Nacional | Rival. | Pelotas | Amorim Irmãos & C. | » |
| » | Italiano | Annettina | » | J. S. M. Mata | » |
| » | Dinamarquez. | Jorgiane & Anné | Pelotas. | Fonseca & Irmão & C. | » |
| | | Fundeado no lamarão | | | |
| Barca | Norueguense. | Prince Regente. | Vancouver. | A. B. Dallas. | Madeira |

**Aos Senhores Mercieiros em Geral**

Não vae longe a épocha em que a nossa classe sentindo-se ludibriada por dois membros da classe de Estiva, teve à hombridade de repellir os seus insultos, pondo em sitio os seus estabelecimentos commerciaes, deixando assim de fornecer-se delles a maior parte dos membros da nossa classe, infringindo-lhes deste modo o castigo que mereciam.

Pois bem, temos agora motivo muito poderoso para, compenetrando-nos do nosso dever, ter egual procedimento com uma casa estabelecida no largo d'Alfandega, fronteira á porta principal desta repartição. a qual sendo credora de um nosso collega, cuja probidade jamais poderá ser contestada, procura sem motivo com que possa justificar-se, embaraçar a que os credores em maioria, recebam a importancia que lhes cabe segundo a proposta apresentada.

Em taes condições Srs. Mercieiros, convem repellir um destes parias, que sempre terá para qualquer um dos nossos collegas desprotegidos da sorte, a sêde miseranda da vingança que deseja exercer com este a que nos acabamos de referir.

Este pedido vos é feito por quem conhecendo de perto a victima desse heróe, não exita, apezar de humanitario que é, em desejar para o algoz *analphabeto*, uma sorte mais desesperada do que a por elle promovida ao seu honrado devedor.

***

## Polichinello

No catalogo das celebridades em materia de *sortes*, o buliçoso Polichinello occupa lugar conspicuo.

Na vespera e noite de Santo Antonio, o Santo querido, *onze lettras* das moças que precisam casar—fez dores de barriga, pelas gargalhadas, já se vê. O melhor desopilante, o unico antidoto á todos os aborrecimentos, o Polichinello *é aquella garapa:* terror dos namorados, o sinapismo dos politicos, o manjar dos litteratos.

Quem for ao Polichinello
E não sendo mui caipora;
Se é solteiro, casa logo,
Se é casado, inda namora,

A' venda em todas as livrarias e Cafe' Ruy.

**Clinica medico-cirurgica**
DE
DR. DOMINGUES DA SILVA

Rua Barão da Victoria n. 37 (sala posterior) onde dará diariamente consultas, das 11 da manhã as duas horas da tarde.

Peccam sómente por ignorancia as mães que vendo diminuir-se-lhe o leite julgão poder desmamar os filhos, o que acarreta desordens perigosas e as vezes mortaes. Não obrarão assim as que seguindo nosso conselho tomarem o Xarope de Dusart, pois em breve verão augmentar o leite, que se tornará mais rico e dará as creanças uma vitalidade extraordinaria, supprimindo a tão usual diarrhéa verde, favorecendo o importante trabalho da dentição e facilitando o crescimento.

Entre os preparados ferruginosos admittidos na Russia e que os medicos receitão contra a anemia, chlorose, lymphatismo, empobrecimento do sangue, o Ferro Girard approvado pela academia de medicina de Paris, se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes, ao mesmo tempo que fornece aos globulas sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo a desembaraçar-se das materias obstructivas e nocivas.

**Elixir M. Morato**

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

**Dr. Constancio Pontual**

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 236.

Um sacerdote parisiense, habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Paris, e que se ha-se situado nas circumvisinanças de Muette e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que aceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.

Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço:—29 Rue Vineuse á Passy—Paris.

**Dr. Carneiro Leão**

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

## Aos Srs. Silva Marques & C.

Felicitamos estes *illustres* cavalheiros pela attitude *brilhante* que assumiram relativamente ao nosso collega da rua do Barão da Victoria.

E' na verdade *invejavel*, o procedimento destes senhores! A sêde de vingança é tal, que não trepidarão, se possivel for, mettel-o no fundo de um carcere por toda a vida. Olhem, senhores, para o dia d'amanhã, que talvez não seja igual ao dia de hoje, lancem um olhar rapido sobre o passado e verão meritos exemplos; não procurem fazer hoje o que não desejam que lhes seja feito amanhã; lembrem-se que a infelicidade não escolhe o gordo nem o magro.

Quem assim procede, com um commerciante que ha longos annos trabalha e é onerado de numerosa familia, o que não fará com qualquer outro de nossa classe que tenha a infelicidade de se constituir seu devedor ?!

Santo Deus !!!

*Alguns mercieiros.*

**Clinica Medica**
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosnltas: de 1 ás3 da tarde.

**São Paulo**

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho. o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques do Olinda n. 60

O Dr. Antonio Maria Teixeira illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da Policia, preconisa o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos em pessoa de sua Exma. familia.

## Aviso

**A Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, que na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que por ventura surjam sobre este ponto.**

*Harry Swales,*
**Representante.**

**Botucatú**

Deve ser lida cominteresse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro,] e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estebelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos

**Rheumatismo**

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garantio ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

## EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

**consegui ficar assim !!**

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

**Elixir M. Morato**

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha.* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

## Peitoral de Cambará

**Cura de tosse pulmonar**

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

## EDITAES

**2.ª Secção — Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1896**

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. [illegible] governador do Estado, faço publico que fica aberta nesta secretaria, por espaço de 8 dias, contados desta data, nova concurrencia, visto ter sido annullada a que foi aberta por edital de 20 de Maio ultimo, para o fornecimento de carvão Cardiff e artigos abaixo declarados, necessarios ao serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, no proximo exercicio financeiro que decorre de 1 de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1897, mediante as clausulas seguintes:

1.ª Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

2.ª Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e postos na Casa de Detenção pelo contractante, por conta de quem correrão as despezas do transporte até aquelle estabelecimento.

3.ª Os fornecimentos serão feitos mediante pedidos assignados pelo engenheiro encarregado do serviço, dentro do praso maximo de dez dias, sob pena de multa de 100$000 á 200$000.

4.ª Qualquer artigo que for recusado pela sua má qualidade ou por não estar de accordo com o contracto, será devolvido ao fornecedor que se obrigará a substituil-o immediatamente. Pela infracção desta clausula fica o contractante sujeito á multa que lhe será imposta á juizo do referido engenheiro.

5.ª Não serão acceitas as propostas que não offerecerem as garantias e qualidades escriptas neste edital.

6.ª O contractante recolherá aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 2:000$000 em dinheiro ou apolice da divida publica, para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro do praso de tres dias a contar da data daquelle em que for acceita a sua proposta.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

Carvão Cardiff, tonelada.
Carvão para lampada de arco «Siemens» positivo e negativo de 6 ampêres, uma.
Globo para lampada de arco «Siemens,» uma.
Lampada incandescente de 110 volts e 10 velas, uma.
Lampada incandescente de 110 volts, e 16 velas, uma.
Fio flexivel, duplo isolado a seda, metro.
Dito isolado á algodão e borracha de 0,m00150, dito.
Dito isolado á algodão borracha de.... 0,002, dito.
Dito isolado á algodão borracha de 0,003 dito.
Interruptores para secção de 20 lampadas, um.
Interruptores para secção de 50 lampadas, um.
Interruptores para secção de 10 lampadas, um.
Interruptores para secção de 1 lampada, um.
Corta-circuita para 10 amperes, uma.
Ditas para 50 amperes, uma.
Abat-jour de porcelana, um.
Dito de agath, um:
Aranhas, um.
Arandelas, uma.
Supportes para lampadas incandescentes, um.
Isoladores pequenos, um.
Metal fusivel sobresellente de 1 a 10 amperes, gramma.
Ligação de fusivel de 50 e 250 amperes para dynamo typo H II, uma.
Escovas de tela «Simens, jogo.
Oleo de mamona, litro.
Dito mineral n. 1, dito.
Dito mineral n. 5, para cylindro, dito.
Kerosene, dito.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Fita isolante, peça.
Serra-fio, uma.
Solda d'estanho. kilo.
Estopa ingleza, dito.
Asbestos-gachets, dito.
Asbestos-papelão, dito.
Borracha em lençól, dito.
Chumbo em lençol, dito.
Limas e limatões.
Chaves diversas, uma.
Tijolo para limpesa, um.
Lixa esmeril, folhas.
Corta fio, uma.
Caixa de tarracha, uma.
Fieira, uma.
Galvonometro, um.
Pilha, uma.
Tintas diversas, kilo.
Pixe, litro.
Oleo de linhaça, dito.
Verniz para bronzear, frasco.
Verniz para botinas, dito.
Brocha de n. 1 a 8, uma.
Tijolo refractario, um.
Barro refractario, kilo.
Tubos de crystal para indicar o nivel da caldeira, um.
Arruelas de borracha, uma.
Lubrificadores de metal, um.
Grilhas de ferro fundido, uma.
Correia de sola ingleza, metro.
Torno de mão, um.
Serra para ferro uma.
Serrote, um.
Tubos de borracha, metro.
Lampeão para kerosene, um.
Cabo para lima, duzia.
Talas para limpeza, duzia.
Escôvas para limpeza um.
Chlorydrato de amoniaco kilo.
Potassa caustica, kilo.
Alcool, litro.
Verruma, uma.
Deposito para oleo, um.
Armario para ferramenta, um,
Banca para escripta, uma.
Cadeira austriaca, uma.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Industria

**3.ª Directoria**

Por esta directoria se faz publico que no dia 2 de Julho proximo, á 1 hora tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para reparos de que precisam [illegible] seguintes pontes:

Estrada de Olinda a Goyanna.
Ponte de Paulista, orçada em 620$400;
Ponte de Fragoso, orçada em 158$400;
Ponte de Desterro, orçada em 257$400;
Ponte de I[illegible]ar sú, orçada em 445$500;
Ponte de T[illegible]atinga, orçada em 645$700;
Ponte de Pasmado, orçada em 207$900;
Ponte de Caga-fogo, orçada em 415$800;
Ponte de Arataca, orçada em 143$500
Ponte de Sojuari, orçada em 823$900
Ponte de Tracunhãem, orçada em...... 1:698$400;
Ponte do Rio Morto em Goyanna, orçada em 1:303$500.
— Estrada de Goyanna a Itambé:
Ponte de Agua de Bicho, orçada em.... 310$200;
Ponte de Uruaé, (primeira,) orçada em 691$900;
Ponte de Uruaé (segunda,) orçada em.. 698$500;
Ponte de Capibaribe-mirim, orçada em.. 2:222$500;
Ponte de Páo-amarello, em 2:600$400;
Ponte de Pai João, orçada em 3:371$400;

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio, de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que bazearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contrato depositará o contractante no Thesouro uma caução que será préviamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 16 de Junho de 1896.

O director,
M *Brunet.*

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1896—2.ª directoria 1.ª secção**

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luiz Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.° Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.° Folha corrida;

3.° Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,
*A. Gomes Leal.*

## Secretaria da Industria

**3.ª directoria**

Por esta directoria se faz publico, que no dia 23 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.° As que se bazearem em preços de outras propostas;

3.° As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.° As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro, uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,
*M. Brunet.*

## Edital

**Imposto de porta aberta**

Pela directoria de Contabilidade e Rendas, se faz publico, de ordem do Sr. Dr. Prefeito, que até o fim do corrente mes, se recebe sem multa nesta directoria os impostos do § 66, (porta aberta) relativos ás freguezias do municipio do Recife.

Em 19 de Junho de 1896.

O director,
*Joaquim José Ferreira da Rocha,*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito de orphãos e de ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que tendo este juiz arrecadado o espolio do finado Eugenio Chaline que não deixou testamento, nem herdeiros presentes são chamados os seus credores para se habilitarem a receber o que tiver direito do dito espolio no praso da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1896.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

*José Julião R. Pinto de Souza.*

## Edital

Por esta repartição de ordem do Dr. Questor Policial, se faz publico para conhecimento de todos e fiel execução do artigo 61 das posturas municipaes, abaixo transcripto, que prohibe o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés) soffrendo os infractores as penas estabelecidas em dito artigo.

Artigo 61. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (busca-pés). os infractores serão multados em 30$000 e no dobro na reincidencia.

Secretaria da Questura Policial, em 18 de 1896.

Pelo secretario,
O official, *Joaquim Uchôa.*

## Secretaria da Industria

**3ª Directoria**

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 28 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se bazearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 hora daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,
Director ger

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que. por parte de Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio—Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães & C., sendo credores de Felippe Henrique de Sá, da quantia de 553$120, alem dos juros, importancia da lettra junta, e como esteja proximo a prescrever a mesma lettra querem os supplicantes interromper a prescripção para o que requerem a V. Exc. digne se mandar lavrar termo de protesto afim de ser intimado o supplicado por carta de e editos visto achar-se ausente em lugar incerto e não sabido designando V. Exc. dia para os supplicantes justificarem o allegado.

Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M.

Recife 25 de Abril de 1896—Antonio Machado Dias (sellado). E mais se não continha em dito petição que teve o despacho e distribuição seguinte: D. como requer, marcando dia o escrivão.

Recife, 25 de Abril de 1896—Altino

de Araujo—A. Brito Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e destribuição, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto

Aos 25 de Abril de 1896, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio compareceram os supplicantes Alvares de Carvalho & C. successores de Ferreira Guimarães & C., representados por seu bastante procurador o solicitador Antonio Machado Dias, o qual disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que reduzia a termo o proteesto de prescripção constante da petição retro, que fica fazendo parte deste mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o referido solicitador com as alludidas testemunhas. Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi. Antonio Machado Dias, Vicente Gonçalves de Lima, Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque. E mais se não continha em dito termo de protesto. Tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado da petição aqui transcripta, e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença

Julgo por sentença a justificação de folhas seis a sete, para que produsa seus devidos effeitos. Passem-se os editaes.

Recife, 6 de Maio de 1896—Francisco Altino Correia de Araujo. Nada mais se continha em dita sentença em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor da qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Felippe Henrique de Sá, para que dentro do praso de30 dias, contados da data do presente, compareça ante este juizo,afim de allegar tudo o que for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado de todo o conteúdo da petição, despacho, sentença o termo de protesto aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 16 dias do mez de Maio do 1896.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

**Fornecimento de carvão**

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que ás 2 horas da tarde do dia 22 do corrente terá lugar nesta estrada a concurrencia para o fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço desta mesma estrada no semestre deste anno.

Os proponentes deverão apresentar-se até 1 hora da tarde do dia acima indicado, trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de 500$000 que depositarão na thesouraria desta estrada.

O carvão será de primeira qualidade, tres vezes peneirado e posto pelo contractante em Cinco Pontas dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife, rubricados pelo director engenheiro chefe e dentro do praso maximo de 10 dias sob pena da multa a juizo do director engenheiro chefe.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança, que para garantia ao seu contracto, será fixada pelo mesmo director engenheiro chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 11 da Junho de 1896.

O secretario,

*José da Cunha Liberato de Mattos*

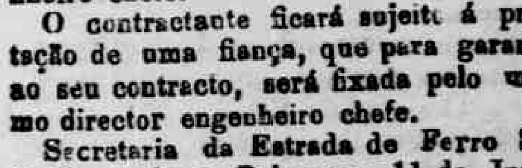

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

**Fornecimento de Junho á Dezembro de 1896**

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe se faz publico que até ás 2 horas da tarde do dia 22 do corrente recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Junho á Dezembro deste anno dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada na cidade do Recife. Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á 1 hora da tarde do dia acima indicado trazendo suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, datadas, e assignadas com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, as respectivas amostras, principalmente aos artigos, cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referidos.

Para ser admittido a concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de cem mil réis, perdendo o direito de levantal-o aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo recusar-se a assignar o contracto dentro do praso de 8 dias contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Na agencia desta estrada no Recife, encontrarão os proponentes, os modelos dos impressos, livros etc. e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da estrada uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe, de accordo com a importancia do fornecimento contratado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 10 de Junho de 1896.

O secretario,

*José da Cunha Liberato de Mattos.*

## Edital

**Thesouro do Estado de Pernambuco**

De ordem do Sr. Dr. director geral desta repartição, convido pelo presente edital e os senhores concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher, até o dia 30 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda naquelle dia com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente ao semestre anterior ; ficando scientes de que, se não realizarem dito recolhimento no supracitado praso, ficarão sugeitos aos juros da mora nas forma das leis em vigor.

*Relação das usinas, cujos concessionarios tem de recolher os juros das apolices do emprestimo feito ás mesmas Usinas*

Usina Trapiche, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Cara-Assú, idem.
Dita Bambural, idem.
Dita Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Bandeira, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Phenix, idem.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1896,
Dita Salgado, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Cachoeira Lisa, idem.
Dita Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho do 1896.
Dita Frecheiras, idem.
Dita Caxangá, idem.
Dita Cabo, idem.
Dita Pery-Pery, de 28 de Desembro de 1895 a 30 de Junho de 1896.
Dita Conceição, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Conceição, idem.
Dita Massaussú, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Bom-Fim de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Páo Sangue, idem.
Dita Santa Cruz, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 20 de Junho de 1896.

O chefe,

*Marianno A. de Medeiros.*

**2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1896.**

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 6 dias a contar da publicação deste edital concurrencia afim de se rem apresentadas propostas devidamente selladas, em cartas, fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Julho a Setembro vindouro de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas :

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crus, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil reis (100$000), quando não faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dieta dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seis cento reis (600), diarios com excepção das fornecida aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da boa execução do contracto, que será estipulado dentro de 3 dias, a contar aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de réis.... (1.000$000,) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadual.

O Director,

*Affonso V. de Medeiros.*

## DECLARAÇÕES

## Arsenal de Guerra

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 22 do corrente as 11 horas da manhã para o fornecimento ao provimento do Almoxarifado, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno, de tintas, drogas, artigos para illuminação, para fachina e rancho ; madeiras, metaes, ferramentas, insignias e artigos diversos, discriminados em lista que se acha na Secretaria desta Repartição, á disposição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento alludido.

Observações

Os proponentes deverão se habilitar na forma do Regulamento. As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigos, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação de casa commercial, o numero e a marca das amostras, a declaração expressa de se sujeitarem as multas do Regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, numero e marca das amostras que apresentarem e data da sessão do conselho. Todos os artigos serão postos no Arsenal por conta propria, de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 16 de Junho de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado, Secretari

## Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que do dia 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos :

Contractos :

De Manoel Carneiro da Cunha e Manoel Gomes Carneiro da Cunha, sob a firma Carneiro da Cunha & Sobrinho, para o commercio de fazendas, no estabelecimento a rua 1.º de Março n. 19, nesta cidade, com o capital de......... 23:100$520, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Pedro José Pinto—commanditario e Pedro José Pinto Junior, sob a firma P. Pinto Junior & C., para a exploração de productos ceramicos, nesta cidade, com o capital de 50:000$000, sendo o fundo commanditario de 45:000$000 e a sociedade em commandita.

De João Leoncio de Oliveira e José Ribeiro Pessoa, sob a firma João L. de Oliveira & C., para o commercio de calçados em grosso e a retalho, no estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 7, desta cidade, com o capital de...... 100:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Simplicio da Silva Coelho e José Modesto Pinto Ozorio, sob a firma Silva Coelho & C., para o estabelecimento de um restaurant, á rua do Bispo Sardinha n. 1, desta cidade, com o capital de... 8:500$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Theodoro Just e Julio Sountas, sob a firma Theo. Just & C., para o commercio de agencias e representações no predio á rua do Bom Jesus n. 62, desta cidade com o capital de 70:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De João Porfirio de Farias e Antonio Farias de Albuquerque, sob a firma Farias & C., para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento sito no pateo da Santa Cruz, n. 2 desta cidade, com o capital de 6:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Rodrigues Maia e um commanditario, sob a firma José Rodrigues Maia & C., para o commercio de generos de estiva, nesta cidade com o capital de... 130:000$000, sendo o fundo commanditario de 50:000$000 e a sociedade em commandita.

De Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, Jorge Gomes de Mattos, Manoel Gomes de Mattos e Mario Gomes de Mattos, sob a firma Gomes de Mattos Irmãos & C., para o commercio de importação de miudezas e ferragens nos armazens á rua do Marques de Olinda ns. 23 e 25, desta cidade, com o capital de 400:000$000, sendo a sociedade de capital e industria.

De Custodio José Antunes e José da Silva Pereira, sob a firma Antunes & Pereira, para o commercio de calçados e chapéos de sol, nesta cidade com o capital de 10:831$700, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Boaventura de Castro Maia e Antonio Firmino Flores, sob a firma Castro Maia & C., para o commercio de generos de estiva, no estabelecimento a rua de Pedro Affonso n. 9 e 11, desta cidade, com o capital de 80:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta de sessão extraordinaria da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, realisada em 31 de Março do corrente anno.

Registro de firmas :

Foram registradas as seguintes firmas : Carneiro da Cunha & Sobrinho, João L. de Oliveira & C., Silva Coelho & C., Theo. Just & C., João Rodrigues Maia & C., Francisco Petrocelli, Gomes de Mattos Irmãos & C., Antunes & Pereira e Castro Maia & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife 18 de Junho de 1896.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

## Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

## Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. accionistas que acham-se ao seu dispor, no escriptorio desta Companhia, nos termos da lei, o seguinte :

1.º Copia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis, e em synopse, das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos ;

2.º Copia da relação nominal dos accionistas, com o nome o de acções respectivas e o estado do pagamento destas ;

3.º Copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realizadas no decurso do anno.

Recife, 18 de Junho de 1896.

C. Mamede,
Director-gerente.

## Banco Emissor de Pernambuco

No dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha neste Banco, á rua do Commercio n. 38, 1º andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser premiadas e resgatadas.

Recife, 20 de Junho de 1896.

O director.

Jesuino Alves Fernandes.

THEATRO

# SANTA IZABEL

COMPANHIA LYRICA

**SANSONE**

AMANHÃ, SEGUNDA-FEIRA 22

**Zucchi Ferrigno e Clotilde Sartori**

**Segunda recita de assignatura**

Uma unica vez a bellissima opera de Verdi

Estréa das artistas

# AIDA

Trem e bonds para os logares do costume.

A's 8 1/4.

## Companhia Destillação Fragoso

**Optima acquisição**

A commissão abaixo assignada competentemente autorisada por assembléa geral de 8 de Junho de 1896, chama concurrentes a compra dos bens da Companhia Destillação Fragoso, para a liquidação da referida Companhia, como abaixo se declara.

Um magnifico engenho com 27 kilometros de perimetro, competentemente demarcado, com explendidas mattas, logradouro e terrenos para exploração de caieiras.

Uma destillação em perfeito estado, de systema allemão, moenda ingleza, esteira, balança, etc.

A destillação tem capacidade para 12 pipas diarias e só trabalhou durante uma safra.

André Maria Pinheiro,
W. H. Billon.
Por procuração de Antonio Luiz dos Santos,
João L. dos Santos.

## Companhia Santa Thereza

Abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Julho, no 1º andar do predio ao Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de conhecerem das contas da Companhia, approvarem o parecer, e ouvirem o Relatorio da Directoria.

Recife, 16 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director.

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe se faz publico que o mesmo senhor director mandou crear em cada uma das estações desta estrada um livro em que serão lançadas quaesquer reclamações que tenham de ser dirigidas á directoria, devendo os senhores interessados abonar as suas queixas com duas testemunhas idoneas.

Esse livro acha-se a cargo dos senhores agentes.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 10 de Junho de 1896.

O secretario,

*José da Cunha Liberato de Mattos.*

## Banco de Credito Real de Pernambuco

21º SORTEIO

No dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 25, proceder-se-ha ao 21º sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as 1ª a 10ª serie, annos de 1886 a 1895. Como de costume, 20 destas letras serão premiadas. O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 20 de Junho de 1896.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

## Companhia de Tecidos de Malha

A Directoria convida os accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberarem definitivamente sobre a situação embaraçosa em que se acha a empreza e resolverem si se deve ou não vender a fabrica.

Esta reunião terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 19 de Junho de 1896.

A Directoria.

## MARITIMOS

## Royal Mail Steam Packet Company

## O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para **S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton**

## O paquete Tagus

Commandante W. H. Owen

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

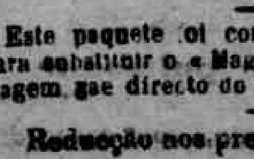

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o « Magdalena, » que, por esta viagem, vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 36 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotas reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

## Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

## O vapor Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 28 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

**Entrará no porto**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

## Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

## Lloyd Brazileiro

**Navegação transatlantica, costeira e fluvial**

O VAPOR

## Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 de Junho, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto a descarga, dentro de tres dias depois de findada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

## Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

## Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

## CHARGEURS REUNIS

## Companhia Franceza

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

## Santa-Fé

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o

AGENTE

## Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

## Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão Pará e Manáos

## O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

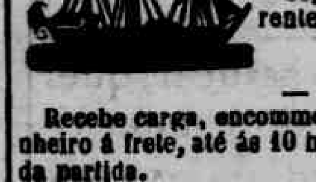

Segue no dia 28 do corrente

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada :

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana*

n. 12

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

## Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

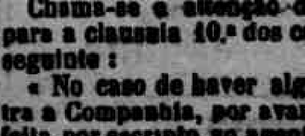

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana

n. 12

## Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró', Aracaty e Ceará

## O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana

n. 12

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

## O paquete Orcana

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice, e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

## Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

## LEILOES

— Hoje 20, leilão de bufalo avariado e outras fazendas e miudezas.

— Terça-feira 23, deve ter logar o leilão do engenho Entre Rios, sobrado e casa terrea na Ilha do Retiro e 1 casa de pensão.

— Terça-feira 23, leilão de sortes e trapques para o dia de S. João, e de fazendas avariadas.

## Agente Oliveira

## Leilão

De um bom sitio e casa no logar Cumbe em Beberibe

**Quinta-feira, 25 do corrente**

A' 1 HORA DA TARDE

**No referido sitio acima**

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão 1 casa terrea, com 2 portas e 2 janellas de frente, 5 janellas no oitão do sul, com 4 salas, 4 quartos, cosinha externa, medindo 12 metros e 53 centimetros de largura, e 9 metros e 70 centimetros de fundo e mais 1 terreno com 27 metros e 50 centimetros de largura, ambos no Cumbe em Beberibe e pertencentes ao espolio do finado Francisco Ferreira dos Santos.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar o referido sitio, casa e terreno.

## Leilão

De bons predios em chãos proprios, e grandes terrenos na Ilha do Retiro, passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados.

**Terça-feira 23 do corrente**

AO MEIO DIA

**A' rua do Bom Jesus n. 45**

O agente Pinto levará a leilão por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, em virtude do requerimento de D. Lauriana de Jesus Regadas, inventariante e testamenteira dos bens deixados por seu marido João da Silva Regadas, os immoveis acima mencionados, constando do grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com grandes accommodações, quartos fora, mirantes e outras dependencias, e sitio grande, bem como a casa terrea n. 10, com sotão e quintal todo murado, tudo em chãos proprios, podendo serem, desde já, examinados e comparecerem ao acto do leilão quinta-feira 18 do corrente.

**Ao meio dia**

Vende-se ou traspassa-se em leilão ou em particular :

Uma grande casa de pensão, com boas salas e 16 quartos todos mobiliados, occupados, louças, vidros e crystaes, quartos para banhos, agua encanada, registro e encanamento á gaz, casa fresca com 3 janellas de frente, 16 ditas no oitão, passando pela frente bonds para todas as linhas.

**Terça-feira 23 do corrente**

**Ao meio dia**

**Agente Pinto**

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Os pretendentes podem, desde já, obter qualquer informação do mesmo agente.

Retirando-se os donos da referida pensão para fora da cidade, e achando-se dita casa montada ha 20 annos e bem assim afreguezada, não põem duvida em fazer sociedade desde já com quem queira administral-a, á entender-se no armazem da rua do Bom Jesus n. 5.

## Leilão

**Do engenho Entre Rios**

Situado no municipio de Jaboatão, o qual limita-se ao norte com o engenho Manassú, a oeste com o engenho Cumbe e ao sul com o engenho Soccorro.

**Terça-feira 23 do corrente**

A'S 11 HORAS

No escriptorio do agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por autorisação Illm. Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Industria, em virtude da deliberação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o engenho Entre Rios, que faz parte dos immoveis do ex-nucleo colonial Suassuna.

O referido engenho e movido a agua, tem boas terras, casa de vivenda de pedra e cal, e mais bemfeitorias de arte ; perto da cidade da meios.

Os pretendentes podem desde já examinar a planta existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

## Leilão

De bufalo avariado

Conteúdo da caixa n. 436 descarregada de bordo do vapor «Danube».

**Terça-feira, 23 do corrente**

*A's 11 horas*

**Agente Pinto**

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião do leilão de outras fazendas e miudezas.

# AVISOS DIVERSOS

— ARRENDA-SE um engenho distante da estação de Tapéra, tres quartos de legua, moente e corrente, com bôa machina a vapor, excellente moenda assentada em columnas de ferro, grande assentamento de caldeiras, casa de purgar, destillação, tanque para mel, terreno muito fertil para safrejar-se tres mil pães de assucar, matas abundantes, cercado com bom pasto, com uma grande lagôa e dous açudes.

Vende-se a safra, formas de ferro e madeira, bomba e moinho de puxar agua.

O pretendente terá informações no hotel Ribeiro, fronteiro a estação referida, assim como conducção para correr o engenho.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira, de uma copeira e de uma criada para quartos, á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se a casa terrea com 4 quartos e 3 salas de frente, á rua das Crioulas n. 20, na Capunga, á tratar á rua do Cabugá n. 3 A, ou rua Joaquim Nabuco n. 25, ao pé da ponte de Caxangá.

— Vendem-se na rua de S. Gonçalo n. 2 vaccas tourinas paridas e amojadas.

— Vende-se um destorcedor para cannas, á tratar na rua Imperial n. 180.

— Cosinheira ou cosinheiro, precisa-se na rua da Imperatriz n. 4, entrada pelo caes.

— Precisa-se de um cosinheiro e de um copeiro, á tratar no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de uma bôa cosinheiro e de um copeiro no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Precisa-se de uma criada para andar com criança, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

— Vende-se uma casa na estrada dos Prazeres, proxima á estação, com duas salas e tres quartos e cosinha, bem conservado, com grande sitio e bastante arvoredos, á tratar na rua do Cabugá.

---

✝

**Coronel Francisco Pereira de Carvalho**

LIMOEIRO

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, 30º do fallecimento de seu charo irmão coronel Francisco Pereira de Carvalho, manda resar-lhe uma missa na matriz daquella cidade e para assistil-a convida seus amigos e parentes, a quem desde já confessa-se agradecido.

---

✝

**Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque**

Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque e sua irmã D. Maria Joaquina Cavalcante de Albuquerque, mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado irmão Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, no dia 22 do corrente, trigesimo do seu infausto passamento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz e desde já agradecem aos parentes e amigos que se dignarem comparecer.

---

✝

**Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque**

Eugenio de Barros e sua mulher mandam rezar missas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, por alma do seu inolvidavel amigo Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque.

Aos parentes e amigos, seus e do finado, que forem assistil-as, protestam eterno reconhecimento.

---

✝

**José de Jesus Moreira**

D. Lydia Isabel da Silva Moreira, João Ferreira da Costa, Vicente Ferreira de Jesus Costa e Antonio Carlos Ferreira da Silva, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu prezado esposo, irmão e cunhado, José de Jesus Moreira, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por sua alma, ás 7 horas do dia 23 do corrente, terça-feira, na igreja da Madre de Deus, 7º dia de seu passamento, pelo que antecipam seu reconhecimento.

---

✝

**Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque**

João Augusto Pereira de Magalhães e sua familia mandam rezar missa por alma do seu sempre lembrado compadre, amigo e padrinho, no dia 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia, trigesimo dia do seu passamento para a mansão dos finados, para este acto religioso e de caridade, convidam aos amigos, collegas e admiradores do fallecido, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

---

✝

**Carlos Barbosa Primo**

Eduardo Alves Barbosa e sua familia, Nestor Alves Barbosa e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu bom irmão, cunhado e tio, Carlos Barbosa Primo, mandam rezar na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas da manhã de 23 do corrente, 7º dia de seu fallecimento. Desde já confessam-se eternamente gratos.

---

## Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

## Pharmacia Boa-Vista

— Praça Maciel Pinheiro n. 18 —

O pharmaceutico José Luiz da Silva, muito conhecido nesta capital, communica aos seus numerosos freguezes e amigos e ao illustrado corpo medico desta capital, que tendo-se mudado da rua da Conceição n. 1, continuará a abrir a Pharmacia Boa-Vista, á qualquer hora da noite, tendo campa electrica e pessoal habilitado para bem satisfazel-os.

## Aviso

Constando que o Sr. Ludgero Emilio da Silva, que foi nosso carroceiro e empregado, anda fazendo negocios em nosso nome, avisamos aos nossos freguezes que a casa não se responsabilisa por taes negocios, porque este senhor desde o dia 11 do corrente deixou de ser nosso empregado.

Recife, 18, Junho, 1896.

Martins Viegas & Filhos.

## Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar no cunho de Vieira, rua Larga do Rosario, n. 16.

---

## Viva S. João

Os bilhetes que teem esta denominação, que corriam com a loteria de Pernambuco, do dia 24, correrão com a Nacional que se extrahir no dia 21 do corrente, dos quaes os premios se pagarão em Olinda.

## 320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

## Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

## Confiança obsequiosa

Estando paralisadas as loterias do Estado de Pernambuco, com uma das quaes, a 2ª de Junho corrente, se deveria extrahir a rifa com a denominação acima, fica, por isto, transferida a mesma rifa para ter extracção com a loteria nacional 1 8ª de 15 contos, a qual se extrahirá na Capital Federal a 30 deste mez.

Recife, Junho, 96.

## Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

## ALFAIATARIA CAXIAS

DE

**Campos & C**

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

# Liquidação

**A loja Paris n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.**

**Rua do B. da Victoria 16**

Pernambuco

## Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

**Unico representante**

**A. O. Coimbra**

**17 Rua Barão da Victoria 17**

1º ANDAR.

## AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre. Rua Nova n. 45, 3º andar.

## Fogos e sortes

PARA AS FESTEJADAS NOITES DE

**S. João.**

**S. Pedro.**

N. 20, RUA DA IMPERATRIZ, N. 20

**A Consideração**

O proprietario deste antigo e conhecido estabelecimento, participa aos seus amigos e freguezes, que tem em grande e variado sortimento de fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros, proprios para salão e jardins, livros de sortes os mais espirituosos como sejam:

Seu Anastacio, Mequetrefe, Crotere, Lamarão, A Chave do Futuro, Feiticeira, Pythoniza, Tres Jacarés, Disparates, Sortes com surprezas, dados para jogos, balãozinhos, giornos para illuminações, caras duras de diversos tamanhos, papeis de côres, versos e estallos para sortes, etc. etc.

**Loja do Maia**

## Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200 sacco.

## J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48

## Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24.

# O SONHO DE OURO

DE

**Fortunato Porto & C.**

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

**Bilhetes de loterias nacionaes**

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

**100:000$000**

**Grande loteria**

DA

**CAPITAL FEDERAL**

Extracção em 20 do corrente.

**500 contos**

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

**O Sonho de Ouro**

## Engenho

Traspassa-se o arrendamento por 5 annos do engenho Santo Agostinho, vendendo-se a safra, 9 burros, 9 bois mansos e 1 carro, negocio de vantagem para o comprador, á tratar á rua Direita n. 16, viado branco.

---

**NOVOS MODELOS 1896**

**DA PERFUMARIA-ORIZA**

**L. LEGRAND**

PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — **ORIZA-OIL** — Oleo Superior.

Nº 290 — **ORIZA-POWDER** — Pós de flores de arroz da Carolina.

Nº 162 — **ESS-ORIZA** — Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

---

## AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY**

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

---

## MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

**XAROPE HENRY MURE**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

*Epilepsia-Hysteria* — *Convulsões, Vertigens*
*Chorea* — *Crises nervosas*
*Hystero-Epilepsia* — *Enxaquecas, Tonteiras*
*Molestias do Cerebro e do Espinhaço* — *Congestões cerebraes*
*Insomnia*
*Diabete assucarado* — *Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

**HENRY MURE** em PONT-SAINT-ESPRIT (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

---

CURA CERTA

*de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

**CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER**

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LINDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

*Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.*

---

## MORRHUOL

**De CHAPOTEAUT**

O MORRHUOL contém todos os principios que entrão na composicão do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa 25 *vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o MORRHUOL é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminue, o corpo augmenta de peso. O MORRHUOL modifica promptamente a constituição das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

*et em todas as Pharmacias*

---

## VINHO e XAROPE de QUINA e FERRO

De GRIMAULT & Cª, Phcos de Paris

*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobresa do sangue.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

*Em PARIS, 8, rue Vivienne.*

---

# Ourives Occulista

T. EODORO JOSÉ RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, penceines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

## Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras as oleidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

---

## SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT e Cª

**SABONETE SULFUROSO** contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

**SABONETE SULFURO-ALCALINO** chamado sabonete de *Helmerich*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

**SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA** empregado nos mesmos casos que o precedente.

**SABONETE DE ACIDO PHENICO** preservativo e antiepidemico.

**SABONETE DE ALCATRÃO com BORAX** contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS 8, rua Vivienne.

---

## NOVOS PERFUMES

**Para o lenço**

**DE RIGAUD E Cia**

PERFUMISTAS DAS CÔRTES

d'Hespanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-Ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

**Sabões e Pós de Arroz**

com os mesmos cheiros

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

---

## OLEO DE HOGG

**de Figado Fresco de Bacalhau**

*O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.*

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO*, *TOSSE*, *TUMORES*, *IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, Paris, E NAS PHARMACIAS.

---

## NÃO HA MAIS ASTHMA

*Oppressão, Catarrho*

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

## Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

## Fazendas baratissimas

**Grande abatimento**

**Rua do Cabugá n. 2**

Recebemos um grande e variadissimo sortimento de sedas pretas, brancas e de todas as côres, caxemiras lisas, pretas, lavradas e de côres, e com palma de seda, voales de linho, lã e algodão, caxemiras (furta-côres), cortes para homem, de flanella, brancas e bordadas (linho), ventilarios para meninos, ... de 400 réis o covado, ... de 1$ a 1$500 e 2$500, collarinhos de 3$ ... (puro linho), ... preto a 1$500 a peça e muitas outras fazendas que se torna impossivel a nunciar.

**Rua do Cabugá n. 2**

JOAQUIM CARNEIRO & C.

---

## Remedios que curam

**SEM DIETA**

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca Registrada E PRIVILEGIADA Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

**Eugenio Marques de Hollanda**

**Salsa, caroba e manacá**—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

**Pilulas de velamina**—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

**Elixir de imbertibina**—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

**Vinho de ananaz ferruginoso quinado**—Para os chloro-anemicos, debela a coemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

**Xarope de flor de arueira e mutamba**—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

**Xarope de mulungú e flores de larangeiras**—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

**Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado**—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

**Cuidado com as imitações**

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

## Moveis Austriacos

**Preço sem competencia**

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 39.

## Pharmacia

Precisa-se de um perito pratico para o receituario, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

## Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

**Cal Virgem de Jaguaribe**

**A 9$000 a barrica**

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

## Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

## Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar.

## Ao commercio

João Pacheco da Silva & C., participam ao corpo commercial e a quem interessar possa, que em 13 do corrente compraram ao Sr. Antonio Martins Leite, o seu estabelecimento de mercearia, sito á rua ... n. 164, livre e desembaraçado de qualquer onus; si alguem se julgar prejudicado reclame no prazo de tres dias, contando da presente data, bem como pede-se aos credores o obsequio de remetter suas contas, afim de serem conferidas.

Recife, 20 de Junho de 96.

João Pacheco da Silva & C.

## Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Cananduba, em Jaboatão, uma legua da estação, muito bom d'agua, com extensas terras e mattas para safrejar até 2 mil pães de assucar. Tambem se vende a boiada e a safra fabricada, á tratar na rua de S. Francisco n. 2 C.

---

# LUZ ELECTRICA

**FOGOS E SORTES**

Grande e lindo sortimento. Especialidade em balões.

Para as noites de Santo Antonio, S. João

**S. PEDRO**

vende-se na rua da Imperatriz n. 12.

Loja do Souza

## Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar, mun...
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
... de cantaria para soleiras, etc.

## Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

**Rua Duque de Caxias n. 86**

## Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, á tratar na rua da Florentina n. 8.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e compra na rua das Flores n. 25 tinturaria.

## Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem grandes accommodações para familia.

## Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

## Compra-se

Uma moenda, machinismo e caldeira tubular de força de 6 cavallos, á tratar na rua Duque de Caxias loja de Souza Lima & C.

## Leis não sanccionadas

## Congresso das Damas

RUA DO CABUGÁ NS. 8 E 10

**Jacintho de Almeida**

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção a carestia

O CONGRESSO DAS DAMAS

Resolveu vender barato

**Rua do Cabugá ns. 8 e 10**

## Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paive & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na Praça Maciel Pinheiro n. 8.

## Declaração

Figueiredo Costa & C., declaram ao commercio desta praça e ao do interior, que desde hontem deixou de ser seu empregado o Sr. Henrique Loureiro.

Recife, 19 de Junho de 1896.

Figueiredo Costa & C.

## Sitio

Aluga-se um com casa, dependencias para hospedes e criados, excellente agua potavel e encanada, tem arvores fructiferas; na Torre, á margem do rio, ao pé da nova ponte e a cinco minutos do trem e bonds (linha de Fernandes Vieira e Magdalena), á tratar na rua do Livramento n. 12.

## Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

## Precisa-se

De uma ama para cosinhar em casa de familia, á tratar no Largo do Paraiso n. 16, 2º andar.

## Aluga-se

A casa terrea n. 40, á rua Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, grande quintal, onde está collocado o apparelho; á tratar na rua Marcilio Dias, sobrado n. 45.

## Piano

Vende-se um piano vertical, novo, magnifico de vozes e de construcção especial, do fabricante Bluthner—Leipzig.

Quem pretender dirija-se ao armazem de Nunes, Fonseca & C., rua Visconde de Inhauma n. 13, onde está em exposição.

## Vende-se um sitio e casa

Perto da estação da Mangabeira de Cima, com commodos para familia e dependencias e cacimba com agua potavel, á tratar na rua do Imperador n. 39, armazem, das 10 horas ás 4 da tarde.

## AMA

Precisa-se de uma que compre e cosinhe, á tratar á rua da Cruz n. 24, loja.

## Povoação do Barro

**Aluga-se**

Uma casa e sitio, ... moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

LEGÍVEL

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
AGRADAVEL — INFALLIVEL
EFFICAZ

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VEGETAES
ASSUCARADAS
VISTOSAS — EFFICAZES
SEGURAS

# Fabrica Nacional de Mosaico
DE
## NASCIMENTO & C.
RUA IMPERIAL N. 240

**Escriptorio e amostras**
13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

# A FUNDIÇÃO GERAL
# LLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

# PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. B de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

**REMESSAS MENSAES**

**Casa Especialista em Generos Alimenticios**

# ARMAZEMO O LIMA
1-Rua Barão da Victoria-3
TELEPHONE 323

# Liquidação de fazendas
NA
# LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19

Cachemiras para vestidos a 320 rs. o covado.
Setinetas furta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Brins para roupa de homem e de menino a 500 rs. o covado.
Brilhantinas lindos padrões a 600 rs.
Cretone frances para coberta com um metro de largura a 600 rs. o covado
Flanellas para vestidos e para camisas a 500 rs. o covado.
Casemira preta fina para roupa, fazenda de 8$000 por 4$000 o covado.
Espartilhos couraça a 8$000, 10$000 e 15$000 um.
Cortinados de cambraia bordados para cama e janella a 12$000 e 14$000 o par.
Ditos de crochet muito finos para cama e janella a 14$000 o par.
Retalhos de seda por preço baratissimo.
Sedas brancas lavradas para noivas a 3$000 o covado.
Capellas com veus para noiva a 12$000 e 15$000 uma.
Colchas brancas de damasco e crochet para todos os preços.
Atoalhado branco bordado a 3$000 o metro.
Bramante de linho 4 larguras a 3$500 o metro.
Madapolão muito largo com 24 palmos a 12$000 a peça.
Cortes de cambraia brancas bordados 18$000 um.
Cortes de cachemira bordados a seda de 60$000 por 30$000.
Meias crúas e de cores para homens, senhoras e meninos a 12$000 a duzia.
Camisas de meias, de lã para senhoras a 6$000 uma.
Camisas de flanella para homem a 2$000, 4$000 e 6$000 uma.
Mantilhas pretas e de cores, a 2$500 uma.
Tapetes grandes e pequenos para todos os preços.
Sobretudos de uma e duas vistas.
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Gravatas finas, grande pechincha a 1$000 uma.
Collarinhos de linho puro a 12$000 a duzia.
Camisas de linho com pregas a 72$000 a duzia.
Ditas com bordado branco e de cor differentes preços.
Meias de lã e seda para homem a 4$000 o par.
Bramante liso, uma largura a 800 rs. o metro.
Dito trançado uma largura a 1$000 o metro.
Cachemiras e merinós pretos, lisos e lavrados a 2$000 o covado.
Todos estes artigos liquidamos por muito menos de seu valor por serem mercadorias do anno passado que entraram em balanço com grande reducção de preços para acabar

N.—19 RUA 1.º DE MARÇO N.—19
# LOJA DO POVO

# CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
# H. ROUQUAYROL
**Approvado pela Junta de Hygiene**

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedade e preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim: a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
**Botica Franceza**
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

# EMULSÃO DE SCOTT
**DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO**
**Com Hypophosphitos de Cal e Soda.**
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
*Mocóca.*

*O Dr. Muniz Ferreira* São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

**Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.**

# GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA
# FUMANTES
A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO
**Rua Marquez de Olinda n. 1**

( ANTIGA DA CADEIA )

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1¡4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estjo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO
MOREIRA & COMP.

# GRANDE HOTEL COMMERCIAL
**O mais importante do norte do Brazil**
ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricosn, atraenine o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade, pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Disponde de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.
# PERNAMBUCO

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas empre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.
BOMBAS de motor-continu
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenos fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52


**FOLHETIM** 125

# A MENDIGA DE PARIZ

POR

## XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XLI

(Continuação)

Duplat pagou sua despeza, sahio tambem e lançou um olhar á rua sbs lutamente deserta.

A noite estava escura, mas algumas lojas ainda se conservavam abertas.

O antigo communista entrou n'um merceiro e comprou uma vella e phosphoros.

Munido desses objectos, dirigio-se lentamente para a rua de Breligny.

Soaram oito horas no relogio da intendencia.

Penetrou no estaleiro da casa em demolição e ganhou o alpendre que servia para guardarem-se os instrumentos dos cavouqueiros e onde elle vira algumas feixes de palha.

Sentou-se sobre um delle e estendeu as pernas moidas de fadiga.

—E' cedo ainda para começar, disse comsigo Vou dormir um pouco. Isso me fará bem, me dará forças...

E, sem mais tardar, arranjou um leito sobre o qual deitou-se, pensando em Palmyra, calculando ir vel-a em Pariz quando houvesse desenterrado a preciosa garrafa.

Chegou-lhe o somno, um somno febril, cortado de sonhos máos, ou antes de pesadelos.

Servais acordou diversas vezes em sobresalto, com o rosto inundado de suor.

Veio, emfim, a calma, trazendo duas a tres horas de somno tranquillo.

A' meia noite acordou de novo, um pouco descansado, ergueu-se da cama de palha, accendeu a vella, tomou, no alpendre, os instrumentos necessarios á cavação que ia fazer, e dirigio-se para a figueira, ao pé da qual, dezesete annos antes, havia enterrado a garrafa.

Depois de ter examinado cuidadosamente o terreno, pensou:

— Aqui é que eu vou cavar!

Apagando, então, a vella, que depoz ao pé do muro, afim de ir direito a ella quando precisasse, munio-se da picareta e começou a obra, tal como fizera o pseudo-Grancey.

A terra muito secca, e, por conseguinte, muito dura, tornava o trabalho difficil.

Não desanimou.

O buraco abria-se cada vez mais.

Servais substituio a alavanca pela pá e retirou, com ella, o barro desaggregado.

Penou assim, sem resultado, durante uma hora.

Inquieto, debruçou-se sobre a abertura e procurou com as mãos.

Nada encontrava!

Cavou de novo, alargou e excavou-o até dar-lhe um metro de comprido sobre meio de profundidade.

Arrancou a figueira, cujas raizes estavam pregadas ao solo.

A garrafa não apparecia.

Servais tornou a accender a vella, e removeu a terra deslocada, pensando que talvez a garrafa houvesse sahido com algum bocado de areia, sem elle ter visto.

Inuteis pesquizas.

— E' impossivel que eu tenha enterrado mais fundo que isto! murmurou o antigo forçado, cheio de desanimo; roubaram-na, desenterraram-na! Nada mais posso, nada... nada! repetio com um gesto de desespero.

Todo o seu corpo tremia.

Vacillou, apoiando-se ao muro para não cahir.

— Cavaram o terreno e roubaram-me o thesouro... Entretanto, ninguem me vio enterral-o, ninguem! Estou certo disto! Quem então procuraria e descobriria o segredo?.. Palmyra morava na casa... Podia ter sido Palmyra... Se foi ella, logo se verá pela cara...

Ainda uma vez removeu a terra, esperançoso ainda...

Mas em vão!...

Seu thesouro desapparecêra effectivamente.

Soaram tres horas da manhã ao longe.

Servais atirou no chão a pá, com furor, e decidio-se:

— A Paris, rua das Balas!... Não tenho mais um *sou!* Palmyra ha de arranjar-me um canto para me deitar e um pedaço de pão, até que eu lance os olhos no meu antigo chefe Gilbert Rollin!

E immediatamente poz-se em marcha.

XLI

Tendo partido de Champigny ás tres horas da manhã, eram quasi seis horas quando achou-se diante do n. 23 da rua das Balas.

O dia começava a apontar.

Eram verdadeiras as informações dadas na vespera pelo cavouqueiro com quem jantara.

No numero por elle indicado achava-se, com effeito, um modesto hotel com a seguinte taboleta em grandes caracteres:

HOTEL DES BONS-ENFANTS

*Vinhos — Restaurante*

O estabelecimento ainda estava fechado.

Servais Duplar, não obstante a fadiga de suas pernas, deu uma volta, á espera que elle se abrisse.

O antigo capitão de federalistas passava e tornava a passar, lançando os olhos para as portas, que só se abriram ás sete horas.

Entravam consumidores.

Na rua a circulação tornava-se cada vez mais activa.

O estranho aspecto de Servais Duplat attrahia a attenção dos transeuntes.

Foi então que elle notou este outro lettreiro abaixo da taboleta do hotel:

VIUVA POTONNIER

Duplat entrou no estabelecimento e sentou-se a um canto escuro, diante de uma mesa.

— Um rhum... disse elle ao caixeiro, e, quando este trouxe o alcool pedido:

— A patrôa ainda não desceu?

— Bem está vendo que não.

— E tardará?

— Só d'aqui a uns tres quartos de hora... Deseja alguma cousa?

— Sim.

— Se quer alugar um quarto no hotel, eu lhe posso responder...

— Preciso fallar a ella mesma...

— Então espere.

Duplat saboreou, gotta a gotta, o seu calice de rhum, esperando a chegada de Palmyra.

Só depois das oito horas foi que a viuva Potonnier veio tomar lugar no seu balcão, á banqueta de velludo encarnado.

Não diremos que os dezesete annos passados não houvessem deixado sua marca na engommadeira de Champigny, alcunhada *a bella Palmyra.* Mas, emfim, ella não estava muito mudada; ainda conservava o mesmo cabello, os mesmos dentes, os mesmos olhos, o mesmo sorriso.

O pescoço um pouco gordo, o talho um pouco cheio, collo um pouquinho mais abundante de carnes—eis tudo.

Não estava menos bella que d'antes, nem era menos asseiada.

Palmyra deu suas ordens ao chefe da cozinha, ao caixeiro e ás duas raparigas que se occupavam em pôr as mesas para o almoço das onze horas.

— Ahi está um homem, patrôa, que deseja fallar-lhe, disse então o rapaz. Ha mais de uma hora que espera.

E indicava a mesa onde Servais acabava o calice de rhum.

A viuva Potonnier deixou immediatamente o balcão e dirigio-se ao antigo capitão da communa, que pensava comsigo:

— Palavra de honra como ainda está mais soberba que outr'ora.

— E' o senhor que me quer fallar? perguntou ella estacando diante delle, espartilhada, os seios estufados.

— Sim... senhora, balbuciou Servais, intimidado.

— Estou prompta a ouvil-o!...

Duplat ergueu-se:

— Eu queria fallar-lhe muito em particular, fez elle baixinho.

Palmyra, que nunca brilhara pela distincção dos modos, collocou as duas mãos nas ancas, n'uma pose á *Mme. Angot*, e abrio n'uma gargalhada interminavel.

— Muito em particular!... só commigo!... exclamou, rindo-se sempre. Na verdade, o senhor tem topéte, meu caro! Mas, nesse caso, comece por ir alli defronte fazer a barba e cortar o cabello... Depois, metta-se n'um banho de sabão, dos pés á cabeça... Assim bem, fallaremos em particular...

Servais tirou o chapéo molle e disse n'uma voz triste:

— Bem sei que estou mudado, terrivelmente mudado, mas pensei que me reconhecesses...

Suffocada por essa familiaridade que ella estava longe de esperar, Palmyra olhou com attenção o seu interlocutor, procurando em vão sob aquella barba inculta e naquelles traços fanados um rosto conhecido.

— Pois é verdade, não o reconheço.

O antigo forçado inclinou-se ao seu ouvido:

— Servais Duplat... murmurou muito baixo.

*(Continua).*

Typographia do Diario